

Afixado no Átrio do Paços do Concelho, do
Município em 07/10/2015.

O Tradicional
Gustavo Teixeira, 1295



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL Nº 73/2015

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata nº 57/2015, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 07 de setembro de 2015 e aprovada em 21 de setembro de 2015.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, na página electrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 21 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min:GM
Dact:GM
Conf:AM 
Serviço Emissor: DAAOM



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA Nº 57
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 07/09/2015

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00

Aprovada em 21/09/2015 e publicitada através do Edital n.º 73/2015

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

- I. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**
 - 1. PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano – documento de trabalho**
- II. ADMINISTRAÇÃO GERAL**
 - 1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 17 de agosto de 2015**
 - 2. 2ª FAGIC – União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – apoio**
 - 3. 6ª Edição da Caminhada Pequenos Passos Grandes Gestos – Núcleo Regional de Coimbra da Liga Portuguesa Contra o Cancro – apoio**
- III. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL**
 - 1. Situação Financeira - Conhecimento**
 - 2. Prestação de Serviços de Limpeza de Instalações Municipais – parecer prévio**
 - 3. Consulta ao abrigo de acordo quadro n.º 5/2015 – Limpeza de Instalações Municipais – início do contrato**
 - 4. Alteração ao Orçamento n.º 14 e Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 13 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 15/2015) – conhecimento**
 - 5. Animação do Espaço Internet – parecer prévio**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

1. Torricentro – Soc. Construções do Centro, SA. – alvará de loteamento nº 638 – Santo António dos Olivais
2. Abreu & Mota, Lda. – alteração à licença da operação de loteamento – alvará nº 371 – Santo António dos Olivais
3. Unibetão – Indústrias de Betão Preparado, SA. – resposta ao abrigo do art. 100º do CPA – pedido de informação prévia à operação de loteamento – Reg. nº 53207/2015 – União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades
4. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra – pedido de informação prévia de obras de reabilitação, demolição e construção – Av. Fernão Magalhães, 179 a 185 e Travessa dos Oleiros – Reg. nº 59580/2015 – ratificação
5. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra – fundamentação da Autarquia à exceção que decorre do despacho nº 21601/2008, de 19 de agosto – Av. Fernão Magalhães, 179 a 185 e Travessa dos Oleiros

V. OBRAS MUNICIPAIS

1. Requalificação da Rede Viária do Concelho-2015/2016 – adjudicação de concurso público – Relatório Final
2. Constituição de Direito de Superfície sobre imóvel do Município a favor da Associação Ornitológica de Coimbra – sua extinção e consequente reversão
3. Proposta de desanexação de parcela de terreno de um prédio do domínio privado do Município de Coimbra sito à Adémia/Ponte de Eiras – União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades
4. Rua da Alegria/remodelação da entrada do Jardim Botânico – projeto de arquitetura

VI. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

1. I.L.S.M. – Bairro da Rosa, lote 9, cave centro – resolução do contrato de arrendamento
2. Reconstrução de 34 Habitações no Bairro de Celas
3. Transportes Escolares ano letivo 2015/2016 – ajuste direto – retificação da despesa por ano económico
4. Edifício – Terreiro da Erva, nºs 9 a 11 – obras – indemnização

VII. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

1. XIV Convenção Mundo Hidro – apoio
2. DownHill Urbano do Cabouco – Junta de Freguesia de Ceira – apoio
3. II Meia Maratona de Coimbra – Paulo Costa Organização de Eventos Turísticos Unip. Lda. – Globalsport – apoio
4. Apoios concedidos excepcionalmente com isenção de taxas (Cultura) – ratificação

VIII. APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências Municipais nas Freguesias – 2015-2017 – alteração às obras:
 - a) Junta de Freguesia de Brasfemes
 - b) Junta de Freguesia de Ceira
 - c) União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas
 - d) Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais
 - e) Junta de Freguesia de Torres do Mondego

IX. AC – ÁGUAS DE COIMBRA, EM.

1. Regulamento de Água e de Águas Residuais de Coimbra (RAARC) – alteração – consulta pública

X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
José António Raimundo Mendes da Silva
Paulo Jorge Carvalho Leitão
José António Pinto Belo
Francisco José Pina Queirós
José Augusto Moreira Ferreira da Silva

A reunião foi presidida por Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal, Secretariado por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral, coadjuvada por Patrícia Silveira e Goreti Lopes, Técnicas Superiores.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Sr. Presidente

1. Voto de pesar – falecimento do Sr. Deputado Municipal

O Sr. **Presidente** propôs a expressão de um voto de pesar pelo falecimento do cidadão de Coimbra, Pignatelli Queiroz, membro da Assembleia Municipal, representante do Partido Popular Monárquico, professor e pedagogo. É um cidadão de Coimbra que, quer enquanto autarca, quer como deputado, nunca se esqueceu ou desinteressou das causas importantes de Coimbra. É, também por isso, merecedor do nosso respeito que deverá ser traduzido num voto de pesar a expressar pela Câmara Municipal de Coimbra. Assim, convidou os Srs. Vereadores a associarem-se a este voto de pesar e às condolências a enviar institucionalmente à família enlutada, aos monárquicos de Coimbra e seus companheiros de lutas políticas.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** associou-se a este voto de pesar e realçou que o Dr. Pignatelli Queiroz é um ilustre desta cidade. Um homem simples, que se entregava de corpo inteiro às causas, às pessoas, às suas ideias, a esta cidade e ao País e que partiu tal como chegou, discretamente. Pessoas assim deixam uma marca e, nessa medida, o Sr. Vereador deixou o seu apreço pessoal perante esta forma de estar no mundo público da qual foi, sem dúvida, um grande exemplo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. Vereador Paulo Leitão também se associou a este voto de pesar e de homenagem ao Dr. Pignatelli Queiroz enquanto homem e enquanto político. Recordou que o Dr. Pignatelli Queiroz também foi Presidente de Junta de Freguesia pelo que, como autarca de freguesia, também esteve ao lado das populações. Além da sua grandeza humana, o Sr. Vereador realçou o seu elevado sentido de humor, que conseguiu manter apesar de estar a viver uma situação difícil, algo que considera muito raro em homens que viveram aquilo que ele viveu.

O Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva associou-se a este voto de pesar e acrescentou que, nesta sua recente experiência autárquica, o Dr. Pignatelli Queiroz, como deputado municipal, foi de um acolhimento e de uma serenidade, num momento já difícil da sua vida, que o fez acreditar que é possível ter uma postura humana, digna e empenhada neste processo.

O Sr. Vereador Ferreira da Silva admitiu que não conhecia bem o Dr. Pignatelli Queiroz mas, ainda, disse não poder deixar de se associar a este voto de pesar assumido pela Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. Vereador Francisco Queirós associou-se a este voto de pesar, endereçando as condolências aos familiares e amigos, e realçou que, apesar das diferenças políticas, tinha um apreço muito grande pelo Dr. Pignatelli Queiroz que serviu Coimbra e a causa pública da forma que considerava correta.

Assim, e pelas razões expostas, o Sr. Presidente propôs que fosse adotado por unanimidade um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Pignatelli Queiroz e endereçadas as condolências à família enlutada, aos monárquicos de Coimbra e todos os seus amigos.

Deliberação n.º 1603/2015 (07/09/2015):

- **Manifestar um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Pignatelli Queiroz e endereçar as condolências à família enlutada, aos monárquicos de Coimbra e todos os seus amigos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Pactos para o desenvolvimento e coesão territorial - CIM- Região de Coimbra

Informou que no passado dia 31 de agosto foram assinados, com a CIM – Região de Coimbra, os pactos para o desenvolvimento e coesão territorial. Foi um ato público que decorreu na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro aguardando-se agora que seja disponibilizado o documento final.

3. Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU)

No dia 3 de setembro realizou-se, na Comissão de Coordenação da Região Centro, a primeira reunião de trabalho no âmbito dos PEDU's matéria que, aliás, está agendada para a reunião de hoje.

4. Reunião no Ministério da Justiça

Ainda no dia 3 de setembro realizou-se, no Ministério da Justiça, uma reunião onde foram debatidas duas questões importantes para o concelho, sendo que uma delas foi o dossier relativo à obra de reabilitação/ampliação do tribunal de Coimbra, na Rua da Sofia. Relembrou que tem defendido a solução da ampliação do Tribunal para o terreno contíguo, cedido pela Câmara Municipal de Coimbra, possibilidade que foi agora retomada, depois de aditada a eventualidade de utilização de uso do subsolo da rua contígua ao Palácio da Justiça e depois de esclarecido o Ministério da Justiça que, já nos anos 80, foi elaborado e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

concluído o projeto de ampliação. A outra questão que esteve em análise diz respeito à conclusão das negociações que estavam em curso, visando a instalação de uma parte do serviço do Ministério da Justiça nas antigas instalações do Quartel-general, na Rua Antero de Quental, e da casa contígua, que era a casa do Comando. Ainda neste contexto, informou que expressou, em nome da Câmara Municipal, a disponibilidade dos serviços técnicos da autarquia para ajudar à resolução deste processo e sugeriu que fosse contactado, pelo Ministério da Justiça, o Sr. Arquiteto Vaz Cunha, autor do último projeto conhecido para o efeito. Por outro lado, ficou também resolvida a questão da dúvida que subsistia relativamente à utilização do edifício do antigo Hospital Pediátrico. Defendeu, uma vez mais, a necessidade do mesmo ser afeto a um programa que está a ser desenvolvido pela Faculdade de Medicina – o “ageing@coimbra” que, inclusivamente, já tem garantido fundos europeus. Relembrou que o antigo Hospital Pediátrico estava construído num terreno municipal de cerca de 5 mil metros quadrados que era objeto duma cláusula de rescisão que já foi acionada. Contudo, e se este projeto se concretizar, a disponibilidade do terreno manter-se-á para esse fim e não para incorporar no património do Estado.

5. Instituto Financeiro para a Reabilitação Urbana

Realizou-se, a nível nacional, uma reunião com o Instituto Financeiro para a Reabilitação Urbana. É uma entidade que está, ainda, em formação e cujos dados não são ainda minimamente conhecidos. O comité de direção deste Instituto vai reunir, pela primeira vez, na próxima terça-feira.

6. Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU)

Decorreu mais uma reunião de trabalho com o IHRU e com os responsáveis da Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU) e do FundBox para consolidar uma base de trabalho consentânea com as necessidades de evolução da SRU. Registaram-se algumas dificuldades com o Ministério das Finanças que tem colocado algumas objeções ao procedimento em curso e que se estão a tentar resolver. Entretanto, por despacho de agosto último, foi designado um grupo de trabalho com vista a fusão das ARU's Coimbra Baixa, Coimbra Rio e Coimbra Alta, sendo que a entidade gestora da Coimbra Alta e da Coimbra Rio é a SRU e da Coimbra Alta é a Câmara Municipal. Disse, ainda, que a referida comissão, que tem como objetivo analisar as várias vertentes do processo, quer de âmbito jurídico, quer financeiro, quer administrativo, é constituída pelo Dr. Mário Gaspar, Eng. Zeferino Ferreira, Eng. João Paulo Craveiro, Eng. Sidónio Simões, Dra. Patrícia Ramos, Dra. Regina Ferreira e Dra. Margarida Portugal para equacionar todos os aspetos

7. Eleições legislativas de 4 de outubro

Registou que já se encontra afixado no átrio dos Paços do Município e nas Juntas de Freguesia o Edital que fixa as Assembleias de Voto e os respetivos desdobramentos em cada uma das freguesias. Ainda relativamente a este assunto o Sr. Presidente informou que se encontra em constituição a bolsa de membros de mesa.

8. Manuais escolares

Foi adjudicado à Papeleria Americana, S.A., por ajuste direto, o fornecimento e distribuição de manuais escolares, a disponibilizar aos alunos carenciados, no valor total de 43.398,63€. Naturalmente que associado a este projeto os serviços de educação encontram-se a estudar, em colaboração com a Divisão de Ação Cultural, a forma de recuperar algum destes livros no final do ano escolar de forma a serem reutilizados.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

9. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

Em cumprimento do estabelecido na Lei e em sequência do acréscimo de receita do IMI, no valor de 1.192.896,32€, foi decidido amortizar dois empréstimos da Câmara Municipal, precisamente aqueles que têm juros e spread mais elevados. Um desses empréstimos, contraído no BPI, no valor de 2.529.545,46€, e o outro, na Caixa Geral de Depósitos, no valor de 2.529.545,46€. Estes são, repetiu, os empréstimos que a Câmara Municipal tinha com mais alto custo e lembrou que, nos termos da Lei, o acréscimo da receita do IMI deverá ser afeto, por ordem de prioridades, ao pagamento a credores, cujo prazo está cumprido, a hipótese 2 era, precisamente, a amortização de empréstimos e a terceira hipótese correspondia à injeção de capital no Fundo de Apoio Municipal. Aliás, relativamente a este Fundo o Sr. Presidente esclareceu que a Associação Nacional de Municípios Portugueses irá analisar e pronunciar-se sobre este assunto na medida em que entende, pela experiência adquirida, que não é necessário dotar o fundo de tanto dinheiro, pelo que se está a equacionar de propor uma alteração legislativa relativamente a este assunto.

Intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva

1. Palácio da Justiça

O Sr. Vereador confessou que, estando a viver pela primeira vez um processo eleitoral na qualidade de autarca, situação que não pode deixar de considerar interessante. Na verdade, e no que diz respeito ao Palácio da Justiça, o Sr. Primeiro Ministro anunciou, recentemente, a sua instalação num local e, agora, o Sr. Secretário de Estado garante que será na Rua da Sofia. Evidentemente que ficou satisfeito com este anúncio ainda que gostasse que esta promessa fosse assumida depois da tomada de posse do novo Governo.

2. Projeto Metro

O Sr. Vereador referiu que o projeto do Metro, que está parado há cerca de 20 anos, começa novamente a ser equacionado, não pode deixar de ser associado, uma vez mais, à proximidade das eleições legislativas. Espera que a Câmara Municipal mantenha a solução em carris, que era a solução que estava prevista inicialmente até porque, como já teve oportunidade de transmitir anteriormente, o Sr. Presidente da Metro Mondego, Eng. João Rebelo, lhe garantiu que tinham sido estudadas todas as alternativas e que o BRT não tinha qualquer viabilidade. Ainda assim, não pode deixar de frisar que o povo tem razão quando defende que as eleições deveriam ser menos espaçadas pois em período eleitoral tudo se resolve mais rápida e facilmente.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Presidente ficando a presidir a Sra. Vice-Presidente.

3. Toponímia do Bairro da Relvinha

Relembrou que a toponímia do Bairro da Relvinha é uma questão que continua por resolver para desagradar dos moradores da zona e com todos os incómodos que causa, designadamente no que concerne à distribuição de correio. Assim, considera que este assunto deverá ser resolvido com o máximo empenho e acompanhamento.

A Sra. Vice-Presidente respondeu que a toponímia do Bairro da Relvinha está em fase de análise, pela Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica. Acontece que se verificou que estão a ser solicitados nomes de ruas para um único número de polícia, isto é, para zonas de acesso aos prédios. Evidentemente, que estas situações, que foram detetadas no processo, exigem alguma ponderação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Sinalização em S. Martinho do Bispo

Alertou para o facto de na zona de S. Martinho do Bispo, mais concretamente junto à Escola de Enfermagem, em placas de sinalização rodoviária, designadamente de aviso de passagem de peões, encontra-se publicitada determinada atividade comercial. Considera que esta é uma situação inaceitável e que carece de atuação urgente por parte das autoridades responsáveis.

5. Placas e sinalização de trânsito

Foi contactado pelo munícipe José Manuel Paulo Caetano que lhe deu conta que remeteu uma carta à Câmara Municipal, em 14 de outubro de 2014, relativamente à sinalização colocada na Rua do Miradouro, não tendo obtido, até à data, resposta. Pensa que responder aos munícipes é, para além de uma questão de urbanidade, uma manifestação de respeito para com os munícipes. Assim, a este propósito, lembrou que o Sr. Vereador José Belo, há algum tempo, propôs a figura do Provedor do Cidadão e, por comparação, referiu que o Provedor da Justiça responde a todas as interpelações que recebe nem que seja para dizer que a questão irá ser analisada. Ora, ao menos que haja alguém que responda a estes cidadãos que têm todo o direito a escrever para a Câmara Municipal e todo o direito a receber uma resposta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Presidente.

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Refugiados

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador apresentou o seguinte documento:

“Todos nós nos lembramos das imagens do massacre no cemitério de Santa Cruz, em Dili, ou de um vietcong a ser executado, com frieza, por um polícia, em Saigão. Aliás, estive em Saigão com emoção. Mas, com toda a sinceridade vos digo que aquela imagem da criança morta, na praia, impressionou-me profundamente. Ficará, também, comigo, por cem vidas, e só espero que ela seja capaz de funcionar como um despertador das consciências intolerantes e xenófobas que existem, ainda, por essa Europa fora. As assimetrias entre ricos e pobres acentuam-se cada vez mais e, por isso, o mundo está em movimento. A Europa e os seus países possuem um magnetismo que atrai, como um íman, a esperança de milhões de pessoas dramaticamente fragilizadas. Queremos uma Europa solidária e fiel às raízes da sua construção. Rejeito uma Europa cega, a assobiar para o lado e a não querer, assumir as suas responsabilidades mais essenciais, que têm a ver com homens, mulheres e crianças que fogem da guerra e da fome.

Vêm desesperados à procura de uma oportunidade para viverem dignamente, mesmo que para isso seja preciso arriscar às suas vidas e das suas famílias, ao saltar os muros de arames farpados, que alguns querem erguer para não deixar as pessoas entrar. De muros só quero lembrar aquele que não queria deixar ninguém partir. Pois nesta Europa, a várias vozes, Portugal já assumiu as suas responsabilidades neste processo de verdadeira emergência humanitária.

Vamos ter de fazer o acolhimento, no mínimo, de 1500 refugiados. Para isso é preciso uma ação coordenada de diversas entidades: Governo, IPSS, Instituições da Igreja, autarquias, entre outras. É preciso delinear estratégias, mobilizar recursos. Por tudo o que está em causa eu não consigo ver a Câmara Municipal de Coimbra ficar de fora da 1ª linha deste movimento solidário de acolhimento aos refugiados.

É preciso dizer alto e bom som que Coimbra, através do seu Município, está aberta e disponível para assumir, neste dramático processo de integração, as suas responsabilidades, olhando de frente e respondendo de frente aos verdadeiros dramas humanos, que estão por detrás de cada um destes emigrantes. Assumir esta posição, aqui em reunião, será, na minha opinião, algo que nos nobilita e um verdadeiro sinal de grande



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

respeito pela pessoa humana, aproveitando também a sua inclusão como uma oportunidade de equilibrar uma sociedade, que vive em profunda crise demográfica e, por causa disso, de acentuado desgaste social e económico.

Senhor Presidente, vou lançar-lhe este desafio: Vamos fazer parte do pelotão da frente, que irá acolher estes emigrantes, que são parte de um quadro que do ponto de vista humanitário é insustentável. Coimbra tem que ser parceiro neste esforço de dar esperança e futuro a estas pessoas. Depois de o ter ouvido, no sábado, durante uma homenagem ao saudoso Dr. Fausto Correia, cidadão de alma grande e solidário quanto baste, quase que antecipo a sua resposta, mas interpelo-o, porque quero ouvir aqui, neste espaço tão representativo e responsabilizante, quero aqui ouvir Coimbra a assumir as suas solidárias responsabilidades, pela voz do seu Presidente da Câmara.”

2. Eventual dívida da Câmara Municipal à Associação Académica de Coimbra/OAF

No final de um jogo da Académica de Coimbra, o seu Presidente fez algumas referências à Câmara Municipal de Coimbra, rotulando-a de ser uma má pagadora e de ter uma dívida para com o clube como se o Município de Coimbra fosse responsável pelo mau momento que o clube atravessa. Gostaria de saber se há algum fundamento nestas declarações proferidas pelo Sr. Presidente da Académica de Coimbra.

3. Cirurgia inédita na área oftalmológica

Realçou a realização de uma cirurgia inédita na área oftalmológica que recuperou, parcialmente, a visão de um paciente que se encontrava num estado de cegueira total, através de uma técnica denominada translocação de segmento anterior. Esse feito foi protagonizado pelo Dr. António Travassos e a sua equipa, Dr. José Galveia e Dra. Sofia Travassos, e permitiu ao paciente obter uma acuidade visual de um décimo, passível de melhoria durante o processo de recuperação. Aconteceu em Portugal, aconteceu em Coimbra e por isso considera imperativo saudar e prestar uma merecida homenagem ao cirurgião e respetiva equipa. Pensa que cumpre, a esta Câmara Municipal, reconhecer, estimular e incentivar atos científicos notáveis de cidadãos de Coimbra, que colocam a nossa cidade e o País no topo do mundo através de atos de excelência. Foi, no seu entender, o caso desta operação, levada a cabo por um verdadeiro artista da saúde, que nos brindou com esta espantosa obra de arte que é já uma referência mundial na área oftalmológica.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Toponímia do Bairro da Relvinha

Disse que também era portador da preocupação da Cooperativa Semearelvinha relativamente à questão da toponímia no Bairro da Relvinha entretanto aqui já abordada e esclarecida pelo que, evidentemente, não repetirá este assunto.

2. Palácio da Justiça de Coimbra

Lembrou que a CDU sempre defendeu para que o Palácio da Justiça deveria permanecer na Baixa da Cidade pois é o tipo de equipamento que se considera importante que aí deva permanecer.

3. Trânsito

O Sr. Vereador disse que tem sido abordado por vários munícipes e associações de moradores que dão conta de dificuldades diversas relativamente ao trânsito na cidade e à falta de resposta da Divisão de Transito da Câmara Municipal de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Metro Mondego

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador disse que a posição que tem sido assumida pela CDU é divergente à das restantes forças políticas no que concerne à mobilidade, não só na cidade mas também nos concelhos limítrofes, designadamente naquilo que é, ou era, a Linha da Lousã. Na verdade, a CDU, desde sempre tem lutado pela modernização da linha da Lousã e sua ligação à linha da Beira. Acontece que, em vésperas de eleições, uma nova promessa é feita relativamente a esta matéria e, como se sabe, todos têm razões para desconfiar dessas intenções. Ainda assim, o que foi agora anunciado foi a introdução do BRT que, no fundo, mais não é que um autocarro, para substituir o Metro.

5. Serviço Médico-Veterinário

Informou que foi dada continuidade a esta nova etapa de transformação dos Serviços Médico-Veterinários e sua abertura à comunidade na tentativa da melhoria dos serviços com a participação de um conjunto de voluntários que não são, obviamente, substitutos dos trabalhadores do Serviço Médico-Veterinário mas pessoas que tem como objetivo promover adoções, fazer a tosquia, passear animais, etc. A abertura dessa frente de voluntariado resultou na candidatura de 50 candidatos dos quais foram escolhidos 10. Disse, ainda, que em 2013 foram adotados 224 animais que estavam no canil, em 2014 foram adotados 406 e até 25 de agosto deste ano 422 animais, um número que é praticamente o dobro de 2013. Por outro lado, foi introduzida a prática de esterilizações tendo já sido esterilizados 366 animais, na sua maioria gatos, um número ímpar para a cidade. Efetivamente o nível de reprodução destes animais é elevadíssimo daí que seja importante a tomada de medidas relativamente a estas questões que têm repercussões a nível de saúde pública. Este é, pois, um novo problema para as cidades que importa resolver para que continuem a existir jardins onde as crianças podem brincar e os mais idosos descansar. Por outro lado esta nova política mais não é, também, que o cumprimento da Lei e aplicação do denominado programa CED – Captura, Esterilização e Devolução. Finalmente, orgulha-se de poder dizer que este ano o número de abates no Canil Municipal de Coimbra foi zero o que, aliado a tudo o que já disse, o faz acreditar que se está a fazer o que está certo nesta matéria. Concluiu referindo que, com poucos meios, é possível fazer mais e melhor, envolvendo não só os funcionários municipais mas também os municípios em projetos diferentes e inovadores.

Intervenção do Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva

1. Obra da adutora à Quinta Nova

O Sr. Vereador disse que já por várias vezes teve oportunidade de referir este assunto mas o que é certo é que continua a ser questionado sobre o acompanhamento da obra pública do abastecimento à Quinta Nova. Lembrou que é uma obra de adução, que atravessa a cidade, que se tem prolongado no tempo e que, em algumas zonas, começa a dar sinais de algum abandono temporário. Na verdade, existem locais onde já não estão colocados os sinais formais da obra, mas onde se verifica o abandono de materiais e restos de proteção, pavimento que não foi repostado e, naturalmente, os munícipes, a quem não foi explicada a obra por não lhe dizer diretamente respeito, veem com algum desagrado que os serviços municipais de limpeza e higiene tenham dificuldade em cumprir o seu serviço ou não o cumpram por, alegadamente, estarem impedidos de aceder ao local. Assim, e apesar de reconhecer que não se trata de uma situação que coloque em perigo a segurança das pessoas ou a saúde pública, considera que teria todo o mérito em ser resolvida a curto prazo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Turismo

Entende que Coimbra este Verão assistiu, por vários motivos, a uma vivência e vivacidade turística que a todos nos apraz. Evidentemente que poderá não ser, ainda, o tipo de turismo ideal mas, ainda assim, é um bom sinal importando agora, na sua opinião, refletir sobre como se poderá acolhê-lo melhor e, sobretudo, como o direcionar para que possa tornar-se mais relevante para Coimbra e para a região. Na verdade, o que é sobretudo importante é que as estratégias encontradas sejam estratégias que integrem a região já que acredita que, desta forma, Coimbra será mais rica e a própria região será mais rica. Contudo, existe uma pequena nota dissonante, ainda que mínima, que tem a ver com a colocação recente de uma sinalética que refere Coimbra como Património Mundial da Humanidade, na zona envolvente à cidade, cujas placas passaram a ter a cor castanha. Acontece, porém, que as placas, para além de serem pouco legíveis, são de um castanho que não é exatamente o formal. Pensa que importa avaliar essa situação e corrigi-la com a maior brevidade possível.

3. Palácio da Justiça

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador disse que considera sempre positivo quando se concentram e dinamizam serviços no centro da cidade e constatar que, felizmente, já passou a época em que as grandes soluções passavam pela desconcentração sem cuidar de analisar o impacto negativo que teriam na dinâmica social e cultural do centro das cidades. Evidentemente que entende que no centro de Coimbra tudo quanto sejam iniciativas sustentadas e sustentáveis são, naturalmente, bem-vindas. O Sr. Presidente referiu a existência de um projeto e a ideia que tem é que o mesmo terá cerca de 30 anos pelo que será importante, na sua opinião, que a aja a capacidade de o rever e reanalisar.

Intervenção do Sr. Vereador Barbosa de Melo

1. Redução do IMI

Relativamente a este assunto e uma vez que entende que um dos principais estrangulamento da economia do País é a baixa natalidade. Assim, e porque entende que as autarquias têm a responsabilidade de intervir neste tipo de questões e porque, lembrou, a Câmara Municipal de Coimbra foi pioneira nesta matéria, ao criar a tarifa social da água e tarifas reduzidas para alguns serviços municipais, o Sr. Vereador apresentou a seguinte proposta, assinada pelo próprio e pelos Srs. Vereadores Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão e José Belo:

“O Orçamento de Estado para 2015 prevê que as famílias com um ou mais filhos possam beneficiar de descontos no IMI, se a autarquia assim o decidir, após validação pela Assembleia Municipal.

Esta diminuição do IMI apenas pode acontecer caso o imóvel seja para habitação própria e esteja registado como domicílio fiscal da família.

O processo tem que estar ultimado até ao próximo dia 30 de novembro, porque essa é a data limite para o Município comunicar à Autoridade tributária a deliberação da redução da respetiva taxa.

Esta proposta a ser votada favoravelmente, como se espera, permite dar um sinal de que não só se irá propor à Assembleia Municipal a baixa do IMI para quem reside no concelho e tem dependentes, mas também que a Câmara Municipal de Coimbra está comprometida com uma política municipal de verdadeira pró-natalidade. Neste sentido, os Vereadores signatários, pertencentes à “Coligação Por Coimbra” requerem a V. Ex.^a, nos termos do nº 3 do artigo 8º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Coimbra, que esta proposta seja incluída na ordem do dia da próxima reunião de Câmara, para ser discutida e votada, com base na alínea a) do nº 5 do citado Regimento, com vista à redução do IMI, a ser feito nos termos legais, para as famílias do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Concelho, que tenham um ou mais filhos e habitem em imóvel, que seja para habitação própria e esteja registado como domicílio fiscal da respetiva família.”

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Metro Mondego

Contrariamente às opiniões dos Srs. Vereadores que falaram sobre este assunto, o Sr. Vereador não vê qualquer inconveniente na transformação do projeto do Metro Ligeiro de Superfície no designado BRT desde que, naturalmente, estejam asseguradas todas as questões relacionadas com a fiabilidade e a qualidade do serviço e sempre no pressuposto de que o investimento público necessário para a implementação desta solução é significativamente inferior ao que seria necessário para o Metro. Ora, estando garantidas estas premissas considera que não é aceitável continuar esta discussão em termos meramente políticos que em nada contribuem para a resolução do problema. Pensa que o que é crucial é repor a ligação das populações afetadas com o fim de um serviço e reparar os prejuízos gravíssimos impostos à cidade de Coimbra que aguarda há tempo de mais por um sistema de mobilidade fiável e eficaz.

2. Discussão pública do traçado do IP3

Face a algumas opiniões e posições de outros municípios e de algumas personalidades relativamente ao período que está a decorrer de discussão pública da proposta do traçado para o futuro IP3 em traçado de autoestrada, o Sr. Vereador solicitou ao Sr. Presidente, se possível e assim o entender, para que encarregue os serviços técnicos de uma análise e que promova uma discussão nesta Câmara Municipal, para que enquanto membros eleitos possam participar construtivamente na definição daquilo que será a solução implementada. Dos elementos suscitados à discussão pública e que já teve oportunidade de aceder, estranha o facto de apenas estar um traçado colocado à discussão e uma arquitetura de intervenção que parece mais talhada para uma solução para privados e não para uma solução que venha a servir corretamente as populações.

3. Inauguração de Superfície Comercial na Estrada da Beira

Informou que assistiu à inauguração de uma superfície comercial e foi com alguma estranheza que viu implantada uma unidade daquela natureza numa artéria congestionada como a da Estrada da Beira. Estranha que a Câmara Municipal tenha licenciado uma operação urbanística daquela natureza, com os constrangimentos normais dos serviços do ponto de vista de tráfego que vai gerar aquela unidade e, principalmente e pelo que se recorda, para aquela zona existiam estudos de conjunto e documentos do ponto de vista do planeamento urbanístico que enquadravam toda aquela frente com o atravessamento do ponto de vista de um espaço ajardinado que ali iria nascer. Foi com base nesta análise, que requereu ao Sr. Presidente o acesso ao processo porque, no seu entendimento e pela experiência que tem, parece-lhe um erro ter-se licenciado aquele empreendimento, principalmente, face ao congestionamento daquela artéria do ponto de vista de tráfego.

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Alves

1. Incêndio em Almalaguês

Fez um agradecimento e um reconhecimento aos cerca de 600 bombeiros e agentes da Proteção Civil que estiveram envolvidos no combate ao incêndio que ocorreu a 30 de agosto de 2015 em Almalaguês. Realçou a boa articulação e o trabalho que foi feito e que permitiu um combate eficaz.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Ano letivo 2015/2016

Ao nível do pré-escolar e do 1.º Ciclo, informou que houve uma descida do número de alunos, embora não muito significativa, sendo a baixa da taxa da natalidade regressiva notória a esse nível - no 1.º ciclo passaram de 4002 para 4006 alunos e no pré-escolar de 1015 para 974 alunos. Não é uma descida significativa, são menos 31 alunos dos 3 aos 10 anos, mas que depois têm consequências nos níveis de ensino subseqüentes.

3. Manuais Escolares

Do Programa de Apoio aos Manuais Escolares, já abordado pelo Sr. Presidente, o Sr. Vereador acrescentou que 36% dos alunos irão ser apoiados e que estas questões do apoio às famílias são um incentivo para que as pessoas tenham mais filhos. Por outro lado, a convenção que se assina normalmente com os livreiros, põe em causa o facto de as pessoas terem mais filhos tendo em conta que nos últimos quatro anos os livros aumentaram 10,4%, o que pesa muito no orçamento das famílias. Isto porque, antes o preço dos livros estava indexado à taxa de inflação e esta convenção veio fazer com que todos os anos aumentem 2,6%. Às vezes quando se ouve falar na defesa do estado social é exatamente tomar medidas que apoiem quem precisa e esta medida tomada pela Câmara Municipal dos manuais escolares é exatamente isso. Disse ainda que pela primeira vez irão ter um programa da distribuição da fruta escolar ao 1.º ciclo e ao pré-escolar a funcionar nas primeiras semanas de arranque do ano letivo.

4. Metro / BRT

Há uns anos participou num debate na Lousã onde interveio o Sr. Professor Manuel Tão, especialista na área dos transportes, que levantou a questão sobre como é os autocarros de BRT passam nos túneis até Serpins e nas inúmeras pontes que existem no percurso suburbano. O Sr. Vereador colocou ainda a questão sobre a forma como vai ser feita a gestão em termos de circulação.

Neste momento ausentou-se o Sr. Presidente.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Palácio da Justiça

Sobre este assunto o Sr. Vereador disse que espera que a questão do Tribunal no Palácio da Justiça seja resolvida, bem como outras questões e que não seja apenas promessa eleitoral.

2. Instituto Português do Desporto e da Juventude - Protocolo

Informou que na passada semana teve oportunidade de representar o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra numa cerimónia de assinatura de um protocolo entre o Instituto Português do Desporto e da Juventude, a Federação Portuguesa de Ténis e o Clube de Ténis do Choupal, para efeitos de gestão do espaço desportivo do Choupal, curiosamente, quando há um ano e meio a Administração Central, através do Secretário de Estado do Desporto e Juventude, queria impor à Câmara Municipal essa responsabilidade que é do Estado, nomeadamente a gestão do Choupal. Teriam poupado muito tempo e poderiam ter resolvido o problema e hoje a parte desportiva do Choupal, com certeza já estaria em melhores condições. Foi agora celebrado e ainda bem, no entanto, perdeu-se muito tempo e foi agora porque o período assim convém. Fruta da época política.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Associação Académica de Coimbra/OAF

Sobre a intervenção do Sr. Vereador José Belo relativamente a declarações do Sr. Presidente da Direção da Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol, o que ouviu através da comunicação social é de que se terá desculpado não pagar aos Bombeiros Voluntários de Brasfemes com a falta de pagamento de entidades do Município de Coimbra. Provavelmente os jornalistas sabiam a que é que o Sr. Presidente da AAC/OAF se queria referir e terão extrapolado esse aspeto. Mas, curiosamente, na terça-feira, vem um desmentido solicitado pelo Sr. Presidente da Direção da AAC/OAF, no Diário de Coimbra, a desmentir esse tipo de afirmações, vá lá saber-se a razão!

A Câmara Municipal de Coimbra é de boas contas e com certeza que a AAC/OAF perante a Câmara Municipal também o será a seu tempo.

4. Inauguração de Superfície Comercial na Estrada da Beira

Relativamente à intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão sobre a empresa que se instalou na Estrada da Beira, referiu que o licenciamento cumpre os instrumentos de ordenamento do território, julgando apenas que haverá um ou outro aspecto relacionado com o espaço público não suficientemente resolvido.

Intervenção da Sr.ª Vereadora Carina Gomes

1. Refugiados

Sobre a questão levantada pelo Sr. Vereador José Belo sobre os refugiados, a Sr.ª Vereadora disse estar totalmente solidária com a questão, com o drama que se vive neste momento. O que não gostaria de ver era a precipitação de Instituições na pressa de tomarem uma posição pública. Estranha a proposta apresentada pelo Sr. Vereador José Belo no sentido de hoje ser tomada uma decisão, tendo em conta que na semana passada não quis votar uma proposta apresentada por não estar acompanhada de uma informação. A questão dos refugiados é demasiado séria para se tratar com alguma leveza e pensa que enquanto não houver uma decisão formalmente assumida do Estado Português com as outras entidades internacionais que têm competências e responsabilidades na área, voluntarismos desses podem levar a alguma precipitação.

O Sr. Vereador José Belo referiu que, indiretamente, na homenagem que foi feita pelo Sr. Presidente ao Dr. Fausto Correia sobre este assunto há uma solidariedade implícita que permite antecipar a posição. Entende que deveria ser de primeira linha porque é uma Câmara Municipal muito especial. Não há nenhum voluntarismo uma vez que já foi um passo dado por uma séria de Câmaras e já há Instituições a trabalhar. É preciso antecipar as coisas, não ser voluntarista no planeamento.

Intervenção do Sr. Presidente – Respostas aos Srs. Vereadores

1. Toponímia da Relvinha

Esta é uma questão muito partilhada e conversada. O Sr. Presidente já foi ao local para tentar descobrir qual é a rua e concluiu que são dois tardozes de logradouros de prédios e não uma rua. O número de polícia atribuído pelos serviços municipais corresponde à frente do prédio e não à parte posterior. Há uma questão de propriedades e a toponímia não pode ser atribuída sem esse caso estar resolvido. É uma questão que está em análise, já foi referida por várias pessoas, o dossier já foi apresentado, mas tem detalhes – não há nenhum número de polícia que dê para aquela presumível rua que não existe. Está a ser procurada uma solução por forma a ser criada uma rua, mas neste momento não há condições para atribuir topónimo a uma não existência.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Sistema de Mobilidade do Mondego

A questão do Sistema de Mobilidade do Mondego é um processo importante que está a ser tratado e sobre o qual todos sabem o ponto de vista de cada um. Para quem respeita de forma séria os poderes próprios e deveres das várias entidades envolvidas, o Sr. Presidente disse não gostar de se subsumir ou imiscuir naquilo que são atribuições de outros. O Ministério do Desenvolvimento Regional, Ministro Poiares Maduro, o Secretário de Estado dos Transportes, Sérgio Monteiro, a Sr.^a Presidente da Comissão de Coordenação da Região Centro e a presente Autoridade de Gestão do Portugal 2020- PO Regional do Centro, assumiram o compromisso com os Municípios de Coimbra, Lousã e Miranda do Corvo na presença dos respetivos Presidentes, de fazerem um estudo. Considerando a necessidade de mais um estudo, foi encarregado o Laboratório Nacional de Engenharia Civil para elaboração do mesmo. É dito que o estudo está feito e estarão a analisá-lo, tendo o Sr. Presidente solicitado às partes envolvidas cópia do mesmo e suas conclusões. Se o estudo está feito, é dever das entidades partilhá-lo com os envolvidos, incluindo com os acionistas da empresa Metro Mondego, cuja tem a Assembleia Geral bloqueada há demasiado tempo e está já a incorrer em ilegalidade grave. Disse ainda que já sabe há muito tempo que o Sistema de Mobilidade do Mondego sem integrar os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e este conjunto demográfico a transportar, não tem facilidade de ser executado face às leis vigentes e, portanto, várias vezes, tem dito que é importante considerar a disponibilidade para se integrar os transportes urbanos de Coimbra no Sistema de Mobilidade e que o Metro Mondego apenas a explorar a linha de Serpins é dificilmente exequível por falta de massa crítica suficiente em termos demográficos para justificar o investimento necessário. Está convicto que tudo isto foi tido em conta nos estudos.

3. Famílias Numerosas

Está a ser desenvolvido um trabalho, através de uma equipa, coordenada pelo Dr. Mário Gaspar, a trabalhar na questão do IMI para as famílias numerosas e há um ofício circular das finanças em que, por um lado são pedidas informações e por outro, a pedido da Câmara Municipal de Coimbra estão a fazer cruzamento de dados para fornecerem informações. Porque esta questão de fazer uma afirmação política de famílias numerosas e depois esquecer alguns detalhes, como o que veio a ser esclarecido já depois da lei – casas de residência própria permanente e que têm o seu domicílio fiscal do agregado familiar. Também há questões de natureza parental que têm de ser resolvidas. Informou que está em debate, incluindo com a Associação Nacional de Municípios Portugueses a forma de tornar isto prático e exequível. Como estão a tratar de impostos, têm de ser gerais, iguais e universais.

4. Refugiados

Dentro de horas será tomada uma decisão pública sobre a questão dos refugiados, a crise civilizacional que está a acontecer também no Mediterrâneo. O Sr. Presidente disse já ter tomado decisão pública sobre este assunto, mas colocou como reserva o facto de não querer ser pioneiro nem último. Não é ao colocar-se em “bico dos pés” que uma Autarquia ou Cidade se afirma em questões tão profundas e importantes como estas. A Carta das Nações Unidas e a Declaração Universal dos Direitos do Homem definem-no e afirmam o princípio de que os seres humanos sem distinção devem desfrutar dos direitos do homem e das liberdades fundamentais. O objetivo de cooperação no espaço liberdade, segurança e justiça da União Europeia e bem assim o compromisso do Estado Português de garantir, nos termos do n.º 8 do art.º 33.º da Constituição da República Portuguesa, o direito de asilo aos estrangeiros e aos apátridas perseguidos ou gravemente ameaçados de perseguição, em consequência da sua atividade em favor da democracia, da libertação social e nacional, da paz entre os povos, da liberdade e dos direitos da pessoa humana e que legitimamente procuram proteção em território nacional e no âmbito europeu, tendo em conta o estipulado na Declaração Universal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dos Direitos do Homem que dispõe que toda a pessoa sujeita a perseguição tem o direito de procurar e beneficiar de asilo noutros países; tendo em conta a atual crise humanitária e civilizacional em que famílias com crianças de todas as idades chegam em condições inimagináveis ao continente europeu; tendo em conta que esta é a maior urgência humanitária do tempo que hoje vivemos e requer, por isso, uma resposta humanitária conjunta; considerando que há dimensões da própria resposta portuguesa que estão dependentes de decisões que têm de ser adotadas a nível comum na Europa, designadamente nos espaços Schengen. Considera que o Governo Português que finalmente criou um grupo de trabalho para a agenda europeia para as migrações com a missão de aferir a capacidade de instalar e preparar um plano de ação e resposta em matéria de reinstalação, de locação e integração dos emigrantes, deve apresentar um relatório das suas atividades e conclusões propostas e recomendações (despacho de 03/09/2015 do Conselho de Ministros), visto que cabe a Portugal o acolhimento de cidadãos nestas situações deploráveis. A Associação Nacional de Municípios Portugueses e os Municípios que a integram, assumem tomar parte neste processo. Informou ainda que faz parte da equipa de trabalho que irá reunir amanhã, pelas 17 horas, pela primeira vez. Foi destacado para esse grupo de contato o Presidente da ANMP que irá deslocar-se amanhã de Viseu para Lisboa para este trabalho, que não é público e que depois, nas suas várias vertentes, há de surgir à superfície de modo a ser realizado. Uma das questões importantes é que a intervenção em áreas como esta implica diversas entidades do Estado, deve ser feita em articulação muito próxima de todas as entidades. O Estado tem obrigação de providenciar e já o devia ter feito e não o foi em nenhum país da União Europeia, à exceção dos mais próximos do problema, os demais têm andado distantes. A situação é mesmo extremamente grave do ponto de vista humanitário, civilizacional e outros, mas há múltiplos aspetos que têm de ser tidos em conta e só com todas as entidades do Estado, desde entidades Schengen até Governos Nacionais e outras entidades, todos têm de se envolver e concentradamente desenvolver posições. Solidários naturalmente, com uma organização que tem de ser extremamente rigorosa, criteriosa, idónea, ética e eficaz. Acrescentou ainda que nesta intervenção que esteve a ler é a proposta de Resolução para o Conselho Diretivo da ANMP amanhã decidir.

ORDEM DO DIA

PONTO I - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

I.1. PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano – documento de trabalho

Para este assunto, foi apresentado um documento de trabalho respeitante ao convite para apresentação de candidaturas ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, que se destina aos municípios dos centros urbanos de nível superior que tencionem contratualizar com o respetivo Programa Operacional Regional as prioridades de investimento inscritas no eixo urbano daqueles Programas Operacionais.

O Sr. **Presidente** referiu que do documento distribuído fazia parte o aviso de abertura do concurso a que diz respeito este projeto. É um documento de trabalho dinâmico que está permanentemente a ser ajustado e os pontos de dúvida que ainda existem são resultado das reuniões que houve, quer sobre o instrumento financeiro para a regeneração urbana, quer sobre diversos aspetos das FAQ's que não estão ainda esclarecidas, apesar do prazo estar a terminar. O PEDU de Coimbra, como de qualquer de outras das Cidades da NUT3, deve compagnar-se com o ITI, o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial ao nível da Comunidade Intermunicipal, que é previsto ser apresentado amanhã para ratificação do Conselho Intermunicipal. Da minuta que se conhece, o Sr. Presidente destacou os seguintes aspetos:

- O Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) é para ser gerido pela Câmara Municipal de Coimbra como organismo intermédio. Há pessoas ligadas à gestão de fundos comunitários que nunca pretenderam isto e continuam a tentar tripudiar. Tentaram expurgar do regulamento as Câmaras Municipais,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mas conseguiu-se fazer valer que as autoridades urbanas eram as Câmaras Municipais que celebram com a autoridade de gestão do PO Regional e Nacional um contrato, que é este o caso. Tudo o que está neste documento de trabalho é sujeito a negociação, portanto, está ao mesmo tempo a ser negociado e é todos os dias em confronto. Há aspetos que se consegue consenso, há alguns que não são aceites ou repelidos, o que é normal num processo negocial;

- O PEDU desenvolve-se por um Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas por uma componente que é o Plano de Mobilidade Urbano Sustentável e por uma outra que é o Plano de Ação de Regeneração Urbana. Há questões consolidadas, mas há outras em dúvida, como por exemplo, uma importantíssima intervenção no âmbito da integração para comunidades desfavorecidas, como é a intervenção projetada para o Planalto do Ingote, há contrapartes que não querem que isto seja considerado elegível, apesar de ser uma dotação significativa, a requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e ex-IGAPHE são 2.138 milhões de euros, a estimativa; O Centro Cívico do Planalto do Ingote – 10.250 milhões de euros; o Centro Cívico do Planalto do Ingote – Centro Residencial e Social – 7 milhões de euros. Portanto, os valores são significativos. Têm defendido que isto é fundamental para recuperação ou reabilitação urbana, incluindo o Terreiro da Erva. Não é apenas centrado na questão do Ingote, é num conjunto social mais amplo e que está relacionado com a Zona de Património Mundial. Também há aspetos em que já se avançou, como é o caso do Projeto Capacitar; Estudar, Aprender e Capacitar; o Projeto Trampolim; o Projeto Criação de Emprego; o Apoio às Habitações, às frações privadas do Bairro do Ingote. Em síntese e sobre o Plano de Mobilidade Urbano Sustentável, aquilo que é componente e indicativo da parte da Câmara Municipal é um investimento na ordem dos 29.110 milhões de euros, a saber: 14.925 milhões de euros para incremento de modos suaves de transportes (bicicletas, circulação pedonal, construção de ciclovias, vias pedonais, incluindo os caminhos de Fátima e Santiago); o reforço intermodal para transportes urbanos públicos coletivos de passageiros através da melhoria de soluções de bilhética integrada, a estimativa é de 1.700 milhões de euros; a melhoria da rede interface e intervenções de estacionamento quando associado a várias modalidades de transporte, cerca de 4.100 milhões de euros; reestruturação de corredores urbanos de procura elevada, nomeadamente priorização do acesso às vias de transporte, 6.300 milhões de euros; adoção de sistemas de informação aos utilizadores em tempo real, 865 mil euros; investimento de equipamento de sistemas inteligentes de controlo de tráfego rodoviário (inclui componente da proteção da camada do ozono) – redução de emissão de poluentes – 965 mil euros; apoio ao desenvolvimento de aquisição de equipamentos para sistema de gestão de informação para os transportes urbanos, 140 mil de euros. Isto perfaz um total de 29 milhões de euros.

Relativamente às ações diretamente de regeneração urbana: a refuncionalização do Mercado Municipal D. Pedro V, 720 mil euros; a criação e instalação do Centro de Documentação e Estudos da Cidade, 3.600 milhões de euros; Projeto Residência “Ganhar Autonomia”, 966 mil euros; Revitalizar o Coração da Cidade, 15 milhões de euros; a valoração do percurso Universidade/Arco de Almedina, 529 mil euros; a requalificação da Praça do Mondego, 7.560 milhões de euros.

O Sr. Presidente também referiu a requalificação do Parque Manuel Braga, que ascende o montante de 3.328.000,00 €. Sobre a requalificação da Praça do Arnado, Rua Simões de Castro, Rua do Arnado e a ligação ao rio, que custará 619.500,00 €, o Sr. Presidente comentou que o valor parecia-lhe baixo, e que a Rua do Arnado devia voltar a ter ligação automóvel e pedonal entre o troço atual e a beira-rio. Para que tal aconteça, é necessário acordar com a entidade que gere a rede ferroviária a colocação de cancelas de segurança para evitar acidentes na passagem dos comboios. Disse que a intervenção na Rua do Arnado é fundamental, tanto quanto a do Terreiro da Erva. A intenção é combater a marginalização e desertificação destes espaços da cidade que estão propensos a atividades ilícitas. Afirmou que a valorização e revitalização da Praça do Comércio deve atingir 920.000,00 €. Comentou que a intervenção no Terreiro da Erva já está em curso, e acrescentou que a valorização do Largo da Sé Velha deve ascender a 572.000,00 €. A intervenção na encosta da Sofia, em que um dos projetos está pronto, em fase concursal, e o outro depende de acordo com, entre outros, a Venerável Ordem Terceira de São Francisco. Também consta um projeto denominado Rua para Todos – Alta, que consiste na requalificação pedonal na zona, e outro similar, Rua para Todos – Baixa



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e Rio, que ronda o montante de 1.600.000,00€ que pretende a mesma articulação, com a expectativa que seja tratado com a SRU. Outras intervenções citadas: circulação na Alta e promoção e inovação em atividades económicas nas ARU's. Deixou um apontamento importante: são parceiros em todas estas intervenções as respetivas juntas ou uniões de freguesias. Conforme as intervenções, há a participação de outros copromotores ou parceiros interessados. Disse que havia uma dúvida para a qual ainda não tinha dados para poder esclarecer: encontra-se indicativamente previsto a alocação de uma participação municipal de seis milhões de euros para o instrumento financeiro. Declarou que era uma questão delicada, pois da experiência havida aquando da criação do JESSICA, que surgiu com dotação avultada dos programas operacionais regionais. Desde o ato da entrega do montante em causa ao fundo, da constituição do mesmo e sua operacionalização, que remonta 2012, só agora o valor está a ser usado. De qualquer modo, eram fundos alocados das dotações dos programas operacionais regionais, reiterou, mas neste caso, este instrumento financeiro tem uma característica própria: sai da dotação de cada autoridade urbana. E não existe nenhuma lei que garanta que os seis milhões de euros que a Autarquia tem de despendar para constituir o referido instrumento financeiro sejam aplicados no respetivo município. Não sendo o fundo municipal, tal situação é duvidosa. Lembrou das graves questões levantadas aquando da criação do fundo intermunicipal, e das dificuldades daí advindas, mas salientou que neste caso é um fundo de investimento. Explicou que se uma autoridade urbana investir determinada quantia no instrumento financeiro, o Estado comparticipa com igual valor, através de fundos provenientes do Banco Europeu de Investimentos, via IHRU, ficando o restante a cargo de particulares. O próprio Sr. Presidente questionou que, se a Câmara Municipal investisse o valor em questão, como seria feita a escolha do particular, pois este ponto até agora não estava clarificado. Informou que tinha havido uma reunião na passada sexta-feira, que contou com a participação de todos os municípios intervenientes, mas esta questão ficou por responder. Opinou que a divisão do investimento em três partes era boa, mas era preciso saber ao certo como tal seria executável. Outra dúvida pertinente dizia respeito aos prazos praticados pelo Tribunal de Contas para visar processos, lembrando um em particular, o empréstimo do Reabilitar para Arrendar, que precisou de um ano e meio para receber o visto. Afirmou que se não estiverem definidas, à partida, as regras de funcionamento dos instrumentos financeiros, o primeiro período de programação é gasto na intendência de implementar o próprio instrumento financeiro. Neste sentido, o que acontece é que os programas operacionais nacionais e regionais, daqui a dois anos, entram em reprogramação. De qualquer forma, até à data, não se conseguiu dados adicionais. Acrescentou que há outras questões, como a intervenção na piscina do Pavilhão Multidesportos, necessária para a eficiência energética, o Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos e Ações, a intervenção de reabilitação das Igrejas do Carmo e de São Marcos, a intervenção de reabilitação da cobertura e restauro do património artístico integrado na Sé Nova, intervenção similar para a Sé Velha, cujo valor estimado para cada ação destas é de 600.000,00 €, a construção do Centro de Saúde da Av. Fernão Magalhães, orçado em cerca de dois milhões e meio de euros, a remodelação do Centro de Saúde de Celas, que custará 1.200.000,00 € e várias dotações para centros escolares.

O Sr. Vereador Ferreira da Silva disse que teve alguma dificuldade em aceder ao ficheiro e não percebe por que razão um documento destes é considerado confidencial. Ao contrário, julga que devia ter toda a publicidade, mesmo sendo um documento de trabalho, porque é importante que as pessoas participem nesta discussão, saibam, sintam e se pronunciem sobre o que se vai fazer já que o Plano diz respeito a todos. Sublinhou a linguagem tecnocrática e a submissão ao número de linhas e caracteres deste documento, que se refere ao período 2015-2020. Vive-se o segundo semestre de 2015, os instrumentos legais são todos de até outubro de 2014 e estabelece-se um prazo de três meses para elaborar este documento. Curiosamente, prazo que termina nas vésperas das eleições e indiciando um Governo efficientíssimo, que delega competências nas autarquias e põe tudo a funcionar, ironizou. E por isso aqui estão hoje a discutir apressadamente um documento que, segundo sabe, tem de ser apresentado até às 18h do dia 10 deste mês.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Presidente** interrompeu a intervenção do Sr. Vereador para dizer que está a diligenciar pela via negocial no sentido do prazo ser prorrogado até ao final do mês de setembro mas ainda não sabe se assim será.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** prosseguiu dizendo que, neste contexto, compreende as necessárias limitações de um documento desta natureza. E apesar da denominação, o plano tem pouco de estratégico. No fundo, trata-se de um quadro geral em que se metem, em três grandes gavetas – Mobilidade, Regeneração Urbana e Ação Integrada para Comunidades Desfavorecidas – algumas ações. Falta uma discussão de facto, no Município, sobre qual a sua vocação estratégica e qual é a sua estratégia de desenvolvimento. E muito se tem batido por isso. No que toca às ações concretas, referiu-se primeiro à Mobilidade, dizendo que é admissível que haja ações de mobilidade sem que o Plano de Mobilidade da CIM esteja definido, o que é pouco coerente, já que vão estabelecer coisas específicas para Coimbra que podem não encaixar quando o plano da CIM for aprovado, o que considera pouco razoável. Elogiou aspetos como os interfaces, a bilhética, a chamada integração tarifária (onde é judiciosa a previsão de custos), embora algumas lhe pareçam pouco realistas, quer na sua execução, quer nas verbas que se prevê sejam afetadas. Manifestou a sua discordância quanto à linha dos elétricos da Rua da Alegria à Rotunda das Lajes, em que se prevê gastar 5 milhões e 100 mil euros, muito dinheiro para uma fantasia, afirmou. Curiosamente, não se fala na questão do elétrico turístico, justifica-se como serviço às populações residentes, e então por aí ainda é menos justificável porque as populações residentes naquela linha que vai pela Rua da Alegria, Parque Dr. Manuel Braga, Ponte de Santa Clara, Estrada das Lágrimas até à Rotunda das Lajes terá pouco interesse nela. O mesmo pensa relativamente à Avenida Central, sobre a qual é conhecida a sua posição discordante. Aliás, a Declaração de Impacte Ambiental vale apenas para o transporte em carris e, portanto, na sua opinião esta avenida não se justifica. Em relação à gestão inteligente do tráfego, a proposta parece-lhe escassa para o que se pode hoje em dia fazer em termos de modernização. Quanto às vias cicláveis, apoia integralmente este tipo de mobilidade embora considere que se passa do 8 para o 80: propor investir cerca de 15 milhões em bicicletas é quase dar uma bicicleta a cada munícipe, afirmou. E tem dúvidas que numa cidade como Coimbra seja adequada uma extensão de via ciclável da dimensão que é proposta. Sobre o Plano de Regeneração Urbana, disse que já que se dispersa a proposta por tantas atividades podia ter-se colocado também a requalificação da zona industrial da Pedrulha, que é essencial ao desenvolvimento de Coimbra e sendo que o programa tem especificamente a valência da recuperação das zonas industriais. Disse que nunca tinha ouvido falar na Praça do Mondego, embora resida em Coimbra há mais de 40 anos, e ainda para mais com uma extensão que vai do Hotel Avenida à Estação de Coimbra A. Em relação à recuperação do Quebra Costas, disse que o Sr. Presidente a coloca porque foi responsável pela anterior e tem a noção de que era fraca, portanto espera que esta seja melhor. Salientou a verba significativa atribuída ao marketing territorial: dois milhões e meio de euros. Questionou qual o papel dos privados neste Plano, sendo certo que a atividade pública tem de ser dominante. E exemplificou com a requalificação urbana da Baixa, em que os privados são donos de substancial parte das propriedades. Disse também que há aspetos relativos às ARU's que julga que poderão não estar bem conjugados com este plano. Finalmente, quanto ao Plano de Integração para Comunidades Desfavorecidas, quem olhar para este PEDU fica com a ideia que só há um bairro desfavorecido, o Ingote, ou melhor, uma zona desfavorecida – a do Planalto do Ingote. Infelizmente toda a gente sabe que tal não corresponde à verdade e este aspeto deveria ser objeto de algum estudo de sociologia urbana que identificasse exatamente quais as zonas desfavorecidas. Salta à vista que há outros bairros a necessitarem de intervenção, sem prejuízo de achar que se deve valorizar o problema do Planalto do Ingote, pela densidade populacional que tem. Outro aspeto é a ligação das estruturas culturais Teatrão, Círculo de Artes Plásticas e Orquestra Clássica do Centro a este plano, no âmbito do Projeto Educação. O Sr. Vereador disse perceber a escolha destes mas julga que não se deve excluir as outras entidades que também têm projetos educativos e que deviam ser contempladas, designadamente, A Escola da Noite, o Centro de Artes Visuais, entre outras. Terminou a sua intervenção desejando que a data limite de apresentação do PEDU seja efetivamente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

estendida e, nesse caso, que possa haver uma discussão o mais aprofundada possível sobre o plano que vai mobilizar a cidade nos próximos 4 a 6 anos.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que, apesar da designação, este documento não se trata de um Plano mas do elencar de um conjunto de ações merecedoras de investimentos de fundos comunitários no âmbito da autoridade urbana que irá gerir estes fundos, ou seja, o Município. Recordou que já anteriormente havia defendido que este trabalho poderia ser feito por recursos internos da Autarquia mas o Sr. Presidente tinha refutado com o período de férias que se vivia. Defendeu que a base deste trabalho tinham de ser as ferramentas que o próprio Município já tem, das quais destacou o Plano Estratégico da Cidade de Coimbra, as respetivas ARU's e todos os estudos na área do Planeamento e Mobilidade. Estes serviriam de *inputs*, até porque a maioria deles já foi sujeito a discussão pública e já foi escrutinado pelos dois órgãos municipais, o executivo e o deliberativo. Quanto ao documento em si, e começando pela Mobilidade, disse que deveria haver uma referência à planta de percursos cicláveis patente no PDM e no RMUE, que definia três patamares na cidade de Coimbra e respetivos percursos de ligação. Na sua opinião, tal permitiria uma leitura facilitada das ações preconizadas no PEDU para esta área. Relativamente aos corredores de procura elevada, visam promover a melhoria dos corredores BUS e se possível transformá-los ou em BRT ou em metro ligeiro de superfície. A sua dúvida é se a singularidade de Coimbra nesta área, que é o seu sistema de troleys, está assegurada. Questionou se esta ação prevê, por exemplo, a ampliação da rede de tração, uma ação essencial a merecer investimento, já que promove a utilização de meios de transporte não poluentes e deveria ser estratégica para o Município, em detrimento do elétrico da Beira Rio, que traz pouco ou nenhum benefício para as populações. Relativamente à regeneração urbana, julga que se está a dificultar aquilo que, *a priori*, seria fácil. No Regime Jurídico da Reabilitação Urbana as áreas limitadas para área de reabilitação urbana (ARU's) vinculam o Município nas ações nesse território. Mas neste documento encontra algumas ações que são opostas àquilo que está previsto nas ARU's, violando, assim, estas áreas que foram delimitadas. Exemplificou com o destino proposto para a Manutenção Militar, questionando se não se trata de uma violação da Lei e daquilo que está disposto na Lei do ponto de vista da vinculação do Município às ARU's. Porque uma coisa é alterar prazos de execução, outra bem diferente é alterar as áreas de reabilitação urbana que foram sujeitas a discussão pública e aprovadas pela Câmara e pela Assembleia Municipais. Disse ainda que as propostas ora apresentadas deviam remeter para o documento estratégico que deu origem a cada uma das ações preconizadas.

O Sr. **Presidente** frisou que se não houver atempadamente, isto é, em dois anos, privados interessados em investir 6 milhões de euros na zona central o dinheiro será aplicado pelo IHRU noutros sítios do país. O único documento que é conhecido do IHRU e que vai ser discutido e aprovado amanhã é o regimento de funcionamento do comité de gestão. Se houvesse a hipótese de, nesta fase, recrutar por convite um parceiro privado era diferente, mas não há, a Lei não permite. Ou seja, há que submeter a proposta, para mais tarde a discutir e negociar, ou corre-se o risco da dotação ser canalizada para outros sítios. Informou que o ITI da CIM, que a Câmara de Coimbra votou contra por achar que vários aspetos não estão conformes, já foi assinado mas só vai ser amanhã ratificado no Conselho Intermunicipal. Portanto, na sua opinião este processo está todo a funcionar de forma ligeiramente anárquica. Os documentos estratégicos estão consolidados no PDM de Coimbra, o trabalho técnico foi sustentado a partir daí. Agora há ações que, estando nos documentos técnicos das ARU's, não são elegíveis porque os critérios de elegibilidade são outros. Frisou que não está, por exemplo, definida uma dotação para cada autoridade urbana, há apenas um valor prospetivo, e isso não é bom porque não se conhece o critério a montante. O Sr. Presidente disse que este processo não se compagina, por exemplo, com outro que tem em curso, o da DLBC. Em termos de negociação, o que tem sentido como mais difícil é a questão do Planalto. Não tem sido fácil fazer compreender que ao intervir naquele território está-se a intervir na requalificação humana do Terreiro da Erva também, e vice-versa. Informou ainda que só o carregamento da candidatura para negociar demora no mínimo quatro dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. Vereador **Francisco Queirós** disse que concordava com quase tudo o que foi dito. Independentemente deste ser ou não um documento estratégico é um documento de trabalho elaborado em tempo recorde pelos vários serviços municipais e que terá de ser submetido dentro de poucos dias. Disse que apoiava muitas das ações inscritas neste plano mas discordava de outras. Tal como o Sr. Vereador Ferreira da Silva, tem seríssimas dúvidas quanto à questão dos elétricos e já as expressou por diversas vezes. Reconhece que há aqui projetos de grande valor mas, mais uma vez, há um conjunto de expectativas que foram goradas, de que é exemplo a dificuldade enorme em encaixar ações de reabilitação de habitação social onde tenha havido intervenção nos últimos anos. Subscreveu a preocupação do Sr. Presidente com a questão do Planalto do Ingote, por ultrapassar a barreira dos 14 milhões de euros e por ser construção de raiz. Portanto, como documento de trabalho, e discordando de várias redações, achando que em relação à habitação social era muito mais importante continuar a fazer o que outros programas que entretanto foram desaparecendo faziam, considera que esta é uma maneira de aproveitar algumas janelas de oportunidade.

O Sr. Vereador **Jorge Alves** disse, sobre o Plano de Apoio para a Integração das Comunidades Desfavorecidas, que as regras do jogo do PEDU inibem que se intervenha com determinado tipo de populações e que se intervenha em determinadas zonas da cidade. O trabalho que foi feito pela Autarquia tem como base um conjunto de instrumentos que estão em vigor, tais como a Carta Social do Ministério da Solidariedade, o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social, mas esses são os instrumentos de diagnóstico, eles existem e são públicos. Mas o que é certo é que determinadas áreas não são elegíveis. E deu como exemplo o facto de não aparecer nenhuma ação direcionada à população sem-abrigo, porque o Programa considera que a população sem-abrigo não é residente em Coimbra pelo que não é elegível. Estas são as limitações de um programa com estas características.

O Sr. Presidente propôs a aprovação deste documento e depois prosseguir-se com as negociações. O Plano de Mobilidade – NUT 3 está adjudicado pela CIM-RC à mesma equipa que trabalha com a Câmara Municipal de Coimbra mas não está aprovado e o tempo necessário estimado para a sua conclusão e aprovação é de um ano. Portanto, este PEDU usa o draft, o documento base diagnóstico de partida para, tanto quanto possível, ser compatível.

A Sra. Vice-presidente disse que este plano, dentro daquilo que é acomodável nas regras do próprio plano, é o melhor possível. Naturalmente que também concorda que há outras vertentes que é preciso cuidar e não estão aqui espelhadas mas está a fazer-se tudo o que é possível fazer/ acomodar, havendo projetos com maior e menor maturidade, consoante os casos. Este é um plano ambicioso e arrojado, tendo em conta o tempo em que foi executado – um mês e meio, e as muitas áreas de competência que mobilizou, dentro de um quadro rígido e de muitas indefinições.

O Sr. Vereador **Paulo Leitão** quis deixar claro que a sua bancada tem bastantes reticências no que concerne às ações que contradizem as ARU's. E deu o exemplo do edifício da Manutenção Militar, que estava destinado à deslocação da PSP, já que foi entendido que, estrategicamente, deveria existir uma esquadra de polícia nesta área central da cidade. Agora é a própria Autarquia, ao arrepio do que está aprovado, a violar o próprio Plano, acusou.

O Sr. Presidente respondeu que este tipo de investimento não é elegível por fundos comunitários. Disse também que a Manutenção Militar não está referida em parte nenhuma deste documento e recordou que, depois de a Autarquia ter mostrado interesse em readquirir o prédio, que é municipal, em vez de duas ou três entidades com quem negociar passaram a ser mais de 20.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nesta altura, ausentou-se o Sr. Vereador José Belo.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1604/2015 (07/09/2015):

- **Aprovar a submissão à candidatura do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano e prosseguir as negociações.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva e Paulo Leitão.

Nesta altura, o Sr. Vereador José Belo retomou os trabalhos.

Nesta altura, e por serem 17h, passou-se ao Ponto X – Período de Intervenção do Público.

PONTO X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Jorge Gouveia Monteiro – Grupo Gatos Urbanos

O município disse que a sua inscrição na reunião de hoje visa dar um contributo para aquilo que entende que deve ser a relação da Câmara Municipal de Coimbra com o mundo zoófilo em Coimbra e, simultaneamente, visa proceder à entrega de uma petição dinamizada pela associação que preside, o Grupo Gatos Urbanos. Disse ainda que a associação que representa não concorda com a deliberação tomada há quatro meses por este Executivo mas ela está tomada e não vão voltar a esse assunto. Não obstante, partem do princípio de que há objetivos comuns entre o Grupo Gatos Urbanos, as restantes associações de proteção dos animais em Coimbra e o Município. E há também papéis distintos desempenhados por cada um destes, da mesma forma que o Grupo que representa não pretende ser poder local julga que o Município não pretende ser uma associação rival das outras associações. A presença de animais assilvestrados na cidade de Coimbra é um património urbano importante a preservar. Isto mesmo depreende das declarações do vereador Francisco Queirós e agrada-lhe uma posição oficial do Município de proteção desse património. O município passou, nesta altura, a ler o texto da petição, da qual constam dois objetivos: 1º O reconhecimento explícito de que as colónias de gatos assilvestrados que foram já objeto de programas CED conduzidos pelo Grupo Gatos Urbanos estão protegidas, significando isto que o Município se abstém de fazer quaisquer capturas ou remoções desses animais e que autoriza os seus protetores a alimentá-los e a deles cuidar. Tal proteção será consecutivamente estendida às outras colónias que forem reportadas ao Município pelo Grupo Gatos Urbanos. Sobre este objetivo disse que não tem um entendimento exclusivo e está certo de que, se o próprio Município, atentas as declarações oficiais, está a proteger colónias não vai depois capturar esses animais em que já investiu recursos municipais, capturá-los para os remover, abater ou outro fim. Assim como com outras associações que operem no Município certamente haverá o cuidado de não estragar o que já foi feito. E este não estragar desdobra-se em dois elementos muito importantes: não remover – tem tido notícias de que tem havido remoções de animais já esterilizados em colónias em que os Gatos Urbanos já investiram e está ao dispor para ajudar na georreferenciação, para que tal não aconteça; que toda a política municipal, designadamente a Polícia Municipal mas também uma comunicação do Município para as outras forças de segurança (GNR e PSP), esteja ciente de que o artigo 12º da norma dos resíduos sólidos urbanos que diz que é proibido alimentar na via pública diz também “exceto nas situações autorizadas pelo Município”. 2º A criação de condições no Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia para que se restabeleça a comunicação com as associações de cidadãos acerca das recolhas de animais e para que, em



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

nome da transparência dos atos públicos, seja garantida a possibilidade de verificação atempada da origem e do destino dos animais recolhidos. A este respeito, disse ter verificado que volvidos 4 meses desde a decisão de rutura de um acordo que o Município tinha com a Gatos Urbanos, não há nenhum instrumento novo de cooperação da Câmara Municipal. Anunciava-se que a Gatos Urbanos era uma associação privilegiada e que se rompia aquele acordo para fazer um com todas as associações mas até agora nada foi feito. Acusou a estrutura municipal de recolha oficial de animais de companhia de não ser uma estrutura transparente mas antes uma estrutura profundamente reativa que só dá explicações, só reage quando se sente atacada, designadamente pela associação que o munícipe representa. Muito gostaria que o relacionamento institucional e a persuasão cívica servissem para que os animais não sejam tratados pela Câmara Municipal como lixo, mas admite que não é tarefa fácil. Terminou frisando que a suspeição instala-se porque não há comunicação, e que seria simples comunicar situações informaticamente às associações e, em conjunto, dar as melhores soluções possíveis a cada caso. O Serviço Médico Veterinário não faz tratamento de animais mas as associações deveriam saber de que forma são feitas intervenções como, por exemplo, as esterilizações. A Gatos Urbanos só procede a esterilizações em clínicas com as devidas condições para que os animais sejam bem tratados. O Serviços Médico Veterinário deveria abrir as suas portas às associações e as suas instalações deviam ser certificadas pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária, defendeu.

O Sr. **Presidente** disse que a petição hoje entregue seria analisada pelo Serviço Médico Veterinário e devidamente enquadrada. Segundo o regulamento em vigor, que é de 2006, e no âmbito das funções higienossanitárias, compete à Autarquia a regulação da deambulação de animais. Trata-se de uma função indelegável. Há componentes em que a intervenção de entidades associativas e outras é bem-vinda mas há que distinguir o trabalho voluntariado das associações das missões do Município, que se prendem com razões de saúde pública.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que o que o Sr. Presidente acabara de afirmar é exatamente aquilo que decorre do quadro legal. Do que ouviu da leitura da petição, identifica-se com quase tudo, nomeadamente com a filosofia de fundo. E é isto que o Município tem vindo a fazer: promover programas CED. Não tem conhecimento de conflitos entre os funcionários do canil/gatil e quaisquer cidadãos ou associações relativamente a capturas de animais ou outros assuntos. Frisou que o canil/gatil está aberto aos voluntários, à população e a qualquer associação de defesa dos animais. Até partidos políticos já o visitaram. Anunciou que muito em breve dará conta de um trabalho que esteve um pouco parado nesta época estival mas que agora se retoma, e que envolverá todas as associações interessadas. Disse ainda que evidentemente que todos os atos médicos praticados pelo Serviço Médico Veterinário são-no por médicos com carteira profissional, com responsabilidade e no respeito por todas as regras e pela legislação em vigor. Neste contexto, convidou o Grupo Gatos Urbanos a visitar as instalações do Serviço Médico Veterinário e constatar isto mesmo. O que importa, acima de tudo é que haja um bom serviço público municipal que faça o seu trabalho, que não pode ser feito, naturalmente, por uma associação.

O Sr. **Vereador José Belo** fez votos de que se possam criar condições de cooperação entre as associações e aquilo que são as atribuições indeclináveis do Município. Até porque estas últimas não esgotam a resposta que é necessário dar em termos de uma política rigorosa de resposta aos problemas de proteção dos animais. Por tudo isto, considera profícua uma estreita colaboração e comunicação que permita ir resolvendo as questões o melhor possível. Registou a disponibilidade do Grupo Gatos Urbanos para ser parte ativa nesta tentativa de melhorar a relação dos humanos com os animais que habitam esta cidade.

O **munícipe** disse que há sintomas de que as coisas não estão tão normais como o Sr. Vereador Francisco Queirós afirma. Acrescentou que não veio procurar a polémica mas não é normal haver um surto de uma doença grave, a associação que representa alertar a chefe da Divisão do Serviço Médico Veterinário e só obter resposta uma semana depois, após publicação do sucedido nas redes sociais. O Grupo Gatos Urbanos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

apercebeu-se desta situação porque havia pessoas que acorriam às clínicas onde operam com gatos adotados no canil que entretanto estavam doentes e a morrer nessas clínicas. Tratava-se de animais esterilizados com um mês e meio. Fazer uma intervenção cirúrgica num animal com um mês e meio é baixar-lhe o sistema imunitário de uma forma temerária, frisou. Portanto, fazer esterilizações nas instalações do canil quando há um surto de uma doença grave não informando as associações e a opinião pública para que as pessoas se inibam de ir adotar animais e correndo o risco de espalhar a doença pela cidade toda não lhe parece normal. Estão, como sempre estiveram, dispostos a colaborar com a Autarquia. Disso mesmo é exemplo a colónia de gatos que retiraram ainda há dias de um edifício propriedade da Câmara que foi demolido, no gaveto entre a Rua das Parreiras e a Rua Bernardo de Albuquerque, e que já era acompanhada pela associação, sendo que apenas um dos gatos ainda não estava esterilizado. Cooperação é isto, afirmou.

O Sr. Vereador Francisco Queirós esclareceu que houve, de facto, um surto há algumas semanas atrás, tal como o munícipe referiu, como houve vários surtos ao longo de toda a existência do Serviço Médico Veterinário, como há doenças nos hospitais, vírus hospitalares instalados, etc. Tendo havido esse surto, foram tomadas no próprio dia da descoberta do mesmo, as medidas de segurança que o protocolo exige. Não entrou mais nenhum animal, os animais que estavam doentes foram isolados, as instalações foram integralmente desinfetadas, bem como utensílios e vestuário dos funcionários, e o surto conteve-se. É uma doença gravíssima, pode voltar a aparecer, como podem aparecer outras.

O Sr. Vereador Ferreira da Silva disse estar inteiramente sintonizado com o que disse o Sr. Vereador José Belo e acrescentou que o compromisso que havia de, na sequência da rutura do protocolo anterior com a Gatos Urbanos firmar-se um outro com as várias associações, devia ser cumprido com a maior brevidade possível.

O Sr. Presidente explicou que o Médico Veterinário/chefe da Divisão de Serviço Médico Veterinário tem, neste caso, uma dupla dependência da Câmara Municipal de Coimbra e do Ministério da Agricultura. Portanto, qualquer protocolo, acordo de colaboração ou outro só se efetiva mediante parecer do Médico Veterinário Municipal, que é a autoridade neste domínio. Afirmou que a equipa que se ocupa do canil/gatil municipal de Coimbra foi uma equipa recriada, que sucedeu à desgraça que havia no Pátio da Inquisição, e é uma equipa altamente dedicada quer profissional quer afetivamente à causa da proteção dos animais. Isto sem prejuízo de agradecer a colaboração importante das associações da sociedade civil. Frisou ainda que há aspetos que, sendo imposições legais, não deixam de ser sui generis: por cada animal que tenha de ser abatido no canil a Autarquia tem de pagar um serviço externo a uma empresa – a única habilitada a prestar o dito serviço – que custa valores significativos.

2. Helena Maria Sousa Raposo

A munícipe explicou que era a segunda vez que vinha a uma reunião pública pelo mesmo motivo, sendo que a primeira foi em 12 de maio do ano passado. Lembrou que a 3 de junho de 2013 foi deliberado em reunião do Executivo Municipal atribuir um subsídio no valor de 2 mil euros à Associação de Moradores do Bairro do Ingote, destinado ao apoio ao seu plano de atividades, designadamente ao Parque Infantil do Ingote, mediante a celebração de um protocolo. Esse valor destinava-se ao pagamento ao guarda do parque, figura que a partir de 2013 desapareceu. Já não há verbas para este tipo de serviço mas até 2013 tem de ser pago, frisou. Estamos em setembro de 2015 e os 2 mil euros deliberados há mais de 1 ano ainda não foram pagos. E é por isso que voltou cá hoje, para saber por que é que esta verba ainda não foi paga.

O Sr. Presidente confessou não saber por que motivo o protocolo não foi assinado e disse que na próxima semana pediria uma explicação do processo junto dos serviços, uma vez que não possui quaisquer elementos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

neste momento que lhe permitam dar uma resposta à municipalidade. Adiantou, no entanto, que a Lei mudou e pode por esse motivo haver alguma pendência a este respeito.

PONTO II - ADMINISTRAÇÃO GERAL

II.1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 17 de agosto de 2015

O Sr. Vereador José Belo leu o seguinte texto com alterações à ata, nas suas e nas intervenções do Sr. Presidente:

“Na página 8 (numeração constante no canto superior esquerdo): na linha 1, a seguir a "...gostaria de acrescentar..", deve ler-se "... gostaria de acrescentar algumas notas...." continuando o texto até ao final deste período. Na linha 4, a seguir a "...é de 5 anos." , deve ser colocada uma vírgula e acrescentar ", ao contrário do que referiu o Senhor Presidente que tinha a ideia que a vigência era indefinida." na linha 5, a seguir a "...deixar claro que...." deve acrescentar-se "... (deixar claro que) a classificação de intrusão, pelo Senhor Presidente, ao seu procedimento parece-lhe exagerada, porque se limitou ... " seguindo-se o texto até ao final do período. Na linha 9, onde se lê" ... pelo que a classificação da última reunião lhe parece exagerada.", deve ler-se "... pelo que a classificação do Senhor Presidente, na última reunião, lhe parece inadequada." A seguir a este período deve ser aditado o seguinte: "Disse o Vereador que esta classificação de intrusão é, também, dificilmente enquadrável na ideia que ele tem de que entre O Presidente e os Vereadores não há nenhuma relação hierárquica, dado que ambos são eleitos e portanto existe, entre eles, uma relação politicamente horizontal, sendo a Câmara Municipal constituída por todos os que legitimamente fazem parte deste Órgão, incluindo a Oposição. Mais acrescentou o Vereador José Belo, que há nesta ata uma verdadeira curiosidade. É que ele referiu-se, na sua intervenção, a uma observação do Senhor Presidente, quando este comentou os seus argumentos sobre o prazo mínimo de "vida" de uma ata, e o espantoso é que ao ler, a esse propósito, as declarações do Senhor Presidente, na ata não consta nada. Continuando, disse o Vereador José Belo que chegou agora a vez do Senhor Presidente ser o alvo da simplificação, que as atas vão sofrendo e que algumas vezes se afastam do sentido e alcance políticos das intervenções." No início da página 11, na linha 2, onde se lê "...gostaria que se acrescentasse.", deve ler-se "... gostaria que as mesmas nela constassem." Na página 29, na linha 4 da minha intervenção, em vez de "... terão de ser dados positivos e construtivos nesse sentido.", deve ler-se "... terão de ser dados passos positivos e construtivos nesse sentido".

O Sr. Presidente disse que uma coisa é apresentar correções à minuta da ata, outra é fazer declarações para a ata e, neste último caso, os vereadores devem trazer um documento escrito que será depois transcrito para a ata. Assim, sugeriu que o texto ora lido pelo Sr. Vereador fosse entregue e constasse na ata da reunião de hoje, como declaração para a ata. De outra forma está-se sistematicamente a pôr em causa o trabalho dos serviços. Este é um órgão executivo, não é um Parlamento nem há aqui ninguém especializado em estenografia, afirmou. Portanto o documento será incorporado na ata de hoje, como comentário à ata a que se refere.

O Sr. Vereador José Belo disse que é inconcebível que haja aqui falhas de memória e falhas de transcrição em assuntos de densidade política e aconselhou a responsável pela elaboração das atas a, quando tenha dúvidas, transcrever tudo, sem fazer interpretações, prestando dessa forma verdadeiro serviço público.

O Sr. Presidente disse que confia plenamente nos serviços e que nunca fez nem faz análise prévia ou censura às atas da Câmara Municipal. Há aqui um ímpeto de pôr sistematicamente em causa o profissionalismo das pessoas e isso não pode permitir.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. Vereador Paulo Leitão fez menção de também intervir sobre este ponto, tendo o Sr. Presidente afirmado que, uma vez que não esteve presente na reunião e não votaria a ata em causa, não havia razão para se pronunciar.

O Sr. Vereador José Belo informou que procuraria sustentação legal para, a partir da próxima reunião, passar a gravar as suas intervenções.

Deliberação n.º 1605/2015 (07/09/2015):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 17 de agosto de 2015, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Votaram contra os Srs. Vereadores Barbosa de Melo e José Belo. Absteram-se os Srs. Vereadores Raimundo Mendes da Silva e Paulo Leitão, por não estarem presentes na reunião em apreço.

II.2. 2ª FAGIC – União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – apoio

Refere-se o presente processo ao pedido efetuado pela União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, em que solicitou apoio para a realização da 2ª FAGIC – Feira de Artesanato, Gastronomia, Indústria e Comércio, nos dias 11, 12, 13 e 14 de setembro de 2015.

Assim, e de acordo com a informação n.º 32255, de 02/09/2015, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1606/2015 (07/09/2015):

- **Isentar a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila do pagamento de taxas relativas a Licença Especial de Ruído, Licença de Espetáculos Desportivos nas Vias e Lugares Públicos e condicionamento de trânsito, no valor de 100,00 €, e pelo reforço de policiamento, no valor de 3.788,40 €, IVA incluído, no âmbito da 2ª FAGIC – Feira de Artesanato, Gastronomia, Indústria e Comércio, a decorrer nos dias 11, 12, 13 e 14 de setembro de 2015.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3.6ª Edição da Caminhada Pequenos Passos Grandes Gestos – Núcleo Regional de Coimbra da Liga Portuguesa Contra o Cancro – apoio

Refere-se o presente processo ao pedido efetuado pelo Núcleo Regional de Coimbra da Liga Portuguesa Contra o Cancro, em que solicitou diversos apoios e licenças para a realização da 6.ª Edição da Caminhada Pequenos Passos, Grandes Gestos, a decorrer no próximo dia 3 de outubro.

Assim, e de acordo com a informação n.º 31482, de 20/08/2015, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1607/2015 (07/09/2015):

- **Isentar o Núcleo Regional de Coimbra da Liga Portuguesa Contra o Cancro do pagamento de taxas relativas a Licença de Recinto Improvisado, Licença Especial de Ruído e Licença para o Exercício da Atividade de Realização de Espetáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos, no valor de 70,00 €, pela cedência e montagem do palco, no valor de 341,40 € e pelo reforço de policiamento, no valor de 344,40 €, IVA incluído, no âmbito da 6.ª Edição da Caminhada Pequenos Passos, Grandes Gestos, a decorrer no dia 3 de outubro de 2015.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

III.1. Situação Financeira - Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 4 de setembro de 2015, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 26.292.063,69 € (vinte e seis milhões duzentos e noventa e dois mil sessenta e três euros e sessenta e nove cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 23.890.210,24 € (vinte e três milhões oitocentos e noventa mil duzentos e dez euros e vinte e quatro cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.401.853,45 € (dois milhões quatrocentos e um mil oitocentos e cinquenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos).

Deliberação n.º 1608/2015 (07/09/2015):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. Prestação de Serviços de Limpeza de Instalações Municipais – parecer prévio

O Sr. Vereador Paulo Leitão registou que neste processo, tal como no que analisarão em seguida, as informações técnicas já contêm os dados que solicitou.

Através da informação n.º 32615, de 21/08/2015, elaborada pelo Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, é apresentado pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração/renovação de contrato de aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, pelo período de um mês, nos termos do n.º 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, necessário face à interposição de providência cautelar da decisão final do procedimento de consulta ao abrigo de acordo quadro n.º 7/2015, o que prejudica o início do contrato resultante deste procedimento na data prevista.

No entanto, diante da urgência do procedimento em causa, foi feito um parecer pela Divisão de Património e Aprovisionamento, em 28/08/2015, na informação acima identificada, que igualmente foi alvo de parecer do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, de 28/08/2015, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1609/2015 (07/09/2015):

- **Ratificar o despacho da Sra. Vice-Presidente, de 28/08/2015, que adjudicou à Interlimpe – Facility Services, S.A. a prestação de serviços de limpeza de instalações municipais pelo período de 31/08 a 30/09/2015, pelo valor de 49.666,60 €, acrescido de IVA (23% - 11.423,32 €), somando**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

61.089,92 € (valor este deduzido da aplicação da redução remuneratória à taxa de 8%) e dispensou a redução do contrato escrito, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. Consulta ao abrigo de acordo quadro n.º 5/2015 – Limpeza de Instalações Municipais – início do contrato

A Câmara Municipal, por deliberação em reunião de 3/8/2015, tomou uma decisão final no âmbito do procedimento de consulta ao abrigo de acordo quadro n.º 5/2015, relativo aos serviços de limpeza de instalações municipais, incluindo a adjudicação a Nova Serviços, Lda..

No caderno de encargos do procedimento previa-se o início do contrato no dia 31/8/2015. Todavia, a interposição de uma providência cautelar por um concorrente (ainda não decidida) impede o início do contrato nesta data.

Na expectativa de que esta providência seja decidida brevemente e se possa dar continuidade à tramitação pré-contratual, e com base na informação n.º 32657, de 21/08/2015, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1610/2015 (07/09/2015):

- **Aprovar, em alternativa ao que consta do caderno de encargos da consulta ao abrigo de acordo quadro n.º 5/2015, relativa a serviços de limpeza de instalações municipais, que seja considerado como início do contrato o dia 1/10/2015, mantendo-se todavia, o prazo contratual de 24 meses.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. Alteração ao Orçamento n.º 14 e Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 13 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 15/2015) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 31993, de 13/08/2015, da Divisão de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1611/2015 (07/09/2015):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 14/08/2015, que aprovou a Modificação aos Documentos Previsionais n.º 15/2015 no valor total de 1.767.520,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 279.030,00 € de reforços e de 1.611.520,00 € em anulações em despesas correntes e de 1.488.490,00 € em reforços e de 156.000,00 € em anulações de despesas de capital, tendo o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.5. Animação do Espaço Internet – parecer prévio

Através da informação n.º 30425, de 28/07/2015, elaborada pela Chefe da Divisão de Sistemas de Informação, é apresentado pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração/renovação de contrato de prestação de serviços, nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que quando há lugar a renovação de um contrato deveria haver uma informação do serviço sobre como decorreu a execução do contrato e se houve um cumprimento integral do protocolado. Porque os vereadores, quando votam uma renovação de contrato, têm de votar com a consciência de que o serviço está a funcionar bem e por isso o contrato é renovado.

O Sr. **Presidente** disse que a Casa Aninhas foi dos primeiros sítios em Portugal em que se abriu a Internet à comunidade vizinha.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1612/2015 (07/09/2015):

- Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços de animação do Espaço Internet de Coimbra, pelo período de um ano, cumprindo e fazendo cumprir o respetivo Regulamento Interno, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos, sendo que o valor global do contrato ascende a 12.877,06 €, acrescido de IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

IV.1. Torricentro – Soc. Construções do Centro, SA. – alvará de loteamento n.º 638 – Santo António dos Olivais

Por deliberação da Câmara Municipal de 02/02/2009, foi aprovado o licenciamento das obras de urbanização referentes à operação de loteamento a que corresponde o processo n.º 2208/2001, titulado por Torricentro – Sociedade de Construções do Centro, S.A., cujo licenciamento já havia sido aprovado pela Câmara Municipal em 09/05/2005.

Atendendo a que a requerente foi notificada para proceder ao levantamento do alvará de loteamento, o que nunca fez, e tendo sido promovida a audiência prévia sem que a interessada tenha apresentado quaisquer elementos que permitissem alterar a proposta de decisão, foi elaborada a informação n.º 2858, de 10/08/2015, pela Divisão de Gestão Urbanística, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão, em 28/08/2015, com base no qual o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1613/2015 (07/09/2015):

- Declarar a caducidade do ato de licenciamento da operação de loteamento, proferido pela deliberação da Câmara Municipal n.º 6753, de 20/02/2009, com fundamento no teor da informação n.º 918/2015/DGU e face à ausência de pronúncia no âmbito da audiência prévia realizada pela notificação n.º 14205, de 09/06/2015.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Abreu & Mota, Lda. – alteração à licença da operação de loteamento – alvará n.º 371 – Santo António dos Olivais

Relativamente a este assunto, a requerente vem solicitar alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 371, denominada Quinta de Voimarães, localizada em Coimbra.

Assim, foi elaborada a informação n.º 2754, de 31/07/2015, pela Divisão de Gestão Urbanística, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão, em 28/08/2015, com base no qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1614/2015 (07/09/2015):

- Deferir a alteração à operação de loteamento com o alvará n.º 371, designadamente a alteração pontual da configuração da piscina descoberta definida no logradouro posterior, ao abrigo do n.º 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, nos termos e condições enunciados na informação n.º 2754/2015/DGU.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Unibetão – Indústrias de Betão Preparado, SA. – resposta ao abrigo do art. 100º do CPA – pedido de informação prévia à operação de loteamento – Reg. n.º 53207/2015 – União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades

O presente registo surge como resposta em sede de audiência prévia à proposta de parecer desfavorável ao pedido de informação prévia, apresentado ao abrigo do art.º 14.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, sobre uma operação de loteamento e respetivas obras de urbanização para a constituição de 25 lotes (24 para indústria/armazém e 1 lote para habitação) que resultará do reparcelamento de um prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 1113/20021121, sob a matriz n.º 6275, com área total de 15.634,50 m².

Neste sentido, e por não se verificar cumprido o número mínimo de lugares de estacionamento privado, foi elaborada a informação n.º 3067, de 26/08/2015, pela Divisão de Gestão Urbanística, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão, em 31/08/2015, com base no qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1615/2015 (07/09/2015):

- Emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia de operação de loteamento, com fundamento no teor da informação n.º 3067/2015/DGU.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV.4. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra – pedido de informação prévia de obras de reabilitação, demolição e construção – Av. Fernão Magalhães, 179 a 185 e Travessa dos Oleiros – Reg. n.º 59580/2015 – ratificação

O Sr. Presidente explicou que, face aos prazos fixados para submissão de candidatura e ao aviso existente a nível nacional de que toda a dotação do PO respetivo é posta a concurso, se a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários não conseguir entrar aqui dificilmente haverá outra oportunidade de conseguir financiamento.

Refere-se o registo identificado em epígrafe ao pedido de informação prévia referente às obras de reabilitação, demolição e construção das instalações da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra, sitas na Av. Fernão Magalhães, n.º 179 a 185 e Travessa dos Oleiros.

Assim, foi elaborada a informação n.º 59814, de 03/09/2015, pela Divisão de Reabilitação Urbana, na qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1616/2015 (07/09/2015):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 03/09/2015, que emitiu parecer favorável ao estudo prévio das obras de reabilitação, demolição e construção das instalações da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra, nos termos e condições expressas na informação n.º 59814/2015/DRU e dispensou o pagamento das taxas condicionada à apresentação de estudos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra – fundamentação da Autarquia à exceção que decorre do despacho n.º 21601/2008, de 19 de agosto – Av. Fernão Magalhães, 179 a 185 e Travessa dos Oleiros

Veio o Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra (AHBVC), no âmbito de Candidatura da referida associação ao Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) – Intervenções na Rede de Infraestruturas para Reforço da Operacionalidade – Quarteis de Bombeiros, solicitar fundamentação da Autarquia à exceção que decorre do Despacho n.º 21601/2008, de 19 de agosto, uma vez que a intervenção totaliza um valor de 662.450,00 €.

O Quartel dos Bombeiros Voluntários de Coimbra, de acordo com o previsto na alínea b), do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de julho, enquadra-se na tipologia – Tipo 3 (até 90 elementos).

Nos termos do previsto no artigo 2.º do Despacho n.º 11735/2008, publicado no Diário da República 2ª Série, de 24 de abril, o valor máximo para candidaturas de obras de ampliação ou remodelação – Grupo B – não poderá exceder 415.000,00 € (50% de 850.000,00 €, n.º 2 conjugado com o n.º 1 do referido despacho).

Pretendendo a AHBVC apresentar candidatura a cofinanciamento comunitário ao POSEUR para realização das obras de reabilitação, demolição e construção, com uma estimativa de 662.450,00 €, deverá dar cumprimento à exceção prevista no Despacho n.º 21601/2008, publicado no Diário da República 2ª Série, de 19 de agosto. Nos termos do previsto na alínea b) do artigo 2.º do referido despacho, o projeto não deve,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

nomeadamente, exceder o valor máximo considerado para obras de construção de raiz – Grupo C - da estrutura correspondente à tipologia do respetivo Corpo de Bombeiros, que corresponde ao limite máximo 995.000,00 € - n.º 1 do Despacho n.º 11735/2008 acima referido - e a situação de exceção deverá ser fundamentada pela Autarquia, com base nos instrumentos de planeamento, designadamente nos Planos Municipais de Ordenamento do Território.

Neste sentido, foi elaborada a informação n.º 33788, de 03/09/2015, pelo Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1617/2015 (07/09/2015):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 03/09/2015, que ordenou a notificação urgente ao Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra sobre o parecer fundamentado da Autarquia à aplicação da exceção prevista na alínea b) do artigo 2.º do Despacho n.º 21601/2008, de 19 de agosto, tomando por base os Planos Municipais de Ordenamento do Território e o Plano Municipal de Emergência de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - OBRAS MUNICIPAIS

V.1. Requalificação da Rede Viária do Concelho-2015/2016 – adjudicação de concurso público – Relatório Final

O Sr. Presidente solicitou que este assunto fosse retirado da ordem de trabalhos para ser reanalisado.

V.2. Constituição de Direito de Superfície sobre imóvel do Município a favor da Associação Ornitológica de Coimbra – sua extinção e consequente reversão

O presente processo foi já objeto de análise no ano de 2012, por forma a confirmar a oportunidade deste Município em ver declarada a extinção do direito de superfície constituído a 1 de julho de 2008, pelo período de 10 anos (renovável por períodos de dez anos), a favor da “Associação Ornitológica de Coimbra”, sobre o imóvel do Município sito na “Travessa dos Martas ou Quinta de Santa Clara – Rocio”, a que corresponde o artigo matricial urbano da União de freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas com o n.º 2835 (artigo urbano n.º 2816 da extinta Freguesia de Santa Clara), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 462, pelo período de 10 anos.

O objeto de tal direito de superfície consistiu na “construção de um equipamento destinado a fins associativos compreendendo as valências - Cultural, Desportiva e Recreativa.”

Na escritura (artigo 3.º) foi estipulado que “a obra terá de ser iniciada no prazo de dois anos após a celebração desta escritura de acordo com um projeto de arquitetura elaborado por técnico credenciado”, sendo que “a obra, incluindo todos os arranjos exteriores, terá de estar concluída no prazo de três anos após o seu licenciamento”.

Torna-se importante referir que a Direção da “Associação Ornitológica de Coimbra” veio comunicar a esta Câmara Municipal, através de ofício, a deliberação daquela associação tomada em Assembleia Geral, no sentido de “devolver o terreno à Câmara Municipal de Coimbra”, manifestando, portanto, a sua intenção em



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

fazer extinguir o contrato de constituição do direito de superfície celebrado no Notário Privativo desta Câmara Municipal a 1 de julho de 2008, entre aquela Associação e este Município.

Assim, e de acordo com a informação n.º 32075, de 13/08/2015, da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1618/2015 (07/09/2015):

- **Extinguir, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a contrario, o direito de superfície constituído por contrato, conforme escritura datada de 1 de julho de 2008, pelo período de 10 anos (renovável por períodos de dez anos), a favor da “Associação Ornitológica de Coimbra”, contribuinte 506048934, com sede na Rua D. Pedro, n.º 39, r/c, São Martinho do Bispo, em Coimbra e a consequente reversão do imóvel propriedade do Município de Coimbra, sito na “Travessa dos Martas ou Quinta de Santa Clara – Rocío”, a que corresponde o artigo matricial urbano da União de freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas com o n.º 2835 (artigo urbano n.º 2816 da extinta Freguesia de Santa Clara), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 462, considerando a vontade da “Associação Ornitológica de Coimbra” expressa por ofício dirigido a esta Câmara Municipal e o incumprimento das cláusulas contratuais referentes ao prazo de conclusão das obras previstas nos artigos 3.º e 4.º da respetiva escritura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Proposta de desanexação de parcela de terreno de um prédio do domínio privado do Município de Coimbra sito à Adémia/Ponte de Eiras – União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades

Por deliberações de 02/03/2015 e 12/03/2015, da Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Coimbra, respetivamente, foi aprovada a abertura de “Concurso Público para a Cedência de Utilização privativa, Construção e Exploração em Direito de Superfície, de posto de abastecimento de combustíveis, estação de serviços e edifício para estabelecimento de restauração e bebidas a constituir sobre imóveis do Município sitos na Adémia, Ponte de Eiras”, na União das freguesias de Eiras e São Paulo de Frades.

Posteriormente, por deliberação da Câmara Municipal de 03/08/2015, foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à BP – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A. da cedência supra mencionada.

A fim de dar cumprimento a estas deliberações torna-se necessário desanexar uma parcela de terreno com a área de 2.086,00 m², de um prédio urbano pertencente ao domínio privado do Município de Coimbra, com a área de 15.865,00 m², o qual se encontra inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1219, da União das freguesias de Eiras e São Paulo de Frades e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 548/19890106, da extinta freguesia de Eiras, sito em Adémia. A área remanescente resultante da desanexação permanecerá na esfera jurídica do Município de Coimbra.

Assim, e de acordo com a informação n.º 33108, de 27/08/2015, da Chefe da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1619/2015 (07/09/2015):

- Aprovar a desanexação de uma parcela de terreno com a área de 2.086,00 m², a confrontar de norte, nascente e sul com domínio privado Municipal e de poente com domínio público Municipal, de um prédio urbano pertencente ao domínio privado do Município de Coimbra, com a área de 15.865,00 m², o qual se encontra inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1219, da União das freguesias de Eiras e São Paulo de Frades e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 548/19890106, da extinta freguesia de Eiras, sito em Adémia, Ponte de Eiras, conforme planta cadastral anexa à informação n.º 33108, de 27/08/2015, da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do RJUE;
- Aprovar o valor de avaliação da parcela, para efeito de inventário, no montante de 75.510,00 €, (setenta e cinco mil, quinhentos e dez euros), conforme avaliação expedita, anexa à informação acima identificada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Rua da Alegria/remodelação da entrada do Jardim Botânico – projeto de arquitetura

O Sr. Presidente explicou que este projeto visa criar uma praça onde atualmente está a entrada dos elétricos, a entrada da empresa municipal Águas de Coimbra, a entrada da EDP e a entrada do Botânico. Implica a deslocação/recuo, por acordo das partes – Universidade de Coimbra, Jardim Botânico, EDP, Águas de Coimbra e Câmara Municipal de Coimbra –, do portão, que é uma obra de arte, criando uma praça que serve de acesso aos vários utilizadores do condomínio. Essa praça será uma praça pública e aí será igualmente o acesso da travessia do Botânico para efeitos dos Pantufinhas.

Na sequência do despacho do Sr. Presidente, aprovando o anteprojecto de arquitetura para remodelação da entrada do Jardim Botânico na Rua da Alegria, e com base no parecer do Diretor do Departamento de Obras Municipais, exarado na informação n.º 33677, de 02/09/2015, do Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1620/2015 (07/09/2015):

- Aprovar o projeto de arquitetura e especialidades da nova portaria da empresa municipal AC - Águas de Coimbra, E.M., cuja execução deverá ser desenvolvida, e o posterior envio à DRCC e AC - Águas de Coimbra, E.M..

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

VL1. I.L.S.M. – Bairro da Rosa, lote 9, cave centro – resolução do contrato de arrendamento

Na sequência da audiência prévia de interessados, e considerando que a interessada não se pronunciou no prazo estabelecido para o efeito no Código do Procedimento Administrativo, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 31231, de 05/08/2015, da Divisão de Habitação Social:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1621/2015 (07/09/2015):

- **Interpor ação de resolução do contrato de arrendamento celebrado a 29/01/2010 entre a Câmara Municipal de Coimbra e Ivone Isabel dos Santos Machado, referente à habitação sita no Bairro da Rosa, Lote 9 – cave centro, e consequente despejo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Reconstrução de 34 Habitações no Bairro de Celas

A abertura do procedimento para a execução da empreitada identificada em epígrafe foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal n.º 4366/2011, de 21 de novembro, com um preço base de 2.175.000,00 € (acrescido de IVA) e um prazo de execução de 720 dias.

Posteriormente, através da deliberação n.º 4953/2012, de 26/03/2012, a empreitada foi adjudicada à empresa Jobipiso – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., pelo valor de 1.583.490,18 € (acrescido de IVA) e prazo de execução de 600 dias, incluindo sábados, domingos e feriados.

No entanto, em 31/08/2015, expirado o prazo contratual, não existe qualquer habitação concluída.

O Sr. Vereador Ferreira da Silva chamou a atenção para a página 164, onde se refere que o ofício a promover a audiência prévia não foi enviado dado que em 2 de julho é registado no SGD ofício da entidade adjudicatária a proceder à resolução do contrato. No dia 18 de agosto, em reunião do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente a empresa adjudicatária informou que iria apresentar pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada e novo plano de trabalhos. Na opinião do Sr. Vereador, esta sequência não faz qualquer sentido. Como é que em 2 de julho não se envia a notificação de audiência prévia porque a empresa mandou um ofício a rescindir o contrato e depois pede prorrogação de prazo. O texto, efetivamente, não está bem conseguido e, por outro lado, julga que se demorou tempo demais a resolver o contrato.

O Sr. Presidente disse que só pode tratar-se de um lapso de escrita, a empresa não queria a resolução do contrato, o que quis foi negociar a concessão de um prazo suplementar para a execução da obra. Procurou-se por todas as vias legítimas não ter de fazer a rescisão do contrato e tomar posse administrativa da empreitada, apesar das sucessivas fintas que foram sendo feitas à Câmara Municipal.

O Sr. Vereador Francisco Queirós diz que há efetivamente um ofício em que a empresa pede a resolução do contrato e a audiência de interessados de facto não chegou a ser feita.

Assim, face a tudo o que é exposto refletindo o historial da empreitada através da informação n.º 33403, de 31/08/2015, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1622/2015 (07/09/2015):

- **Aprovar a resolução do contrato da empreitada “Reconstrução de 34 Habitações no Bairro de Celas”, celebrado em 12 de junho de 2013 com a Jobipiso – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., e subsequente tomada de posse administrativa da obra, ao abrigo do disposto no art.º 333, n.º 1, alínea a), Cfr. art.º 325, n.º 2, no art.º 405, n.º 1, alíneas e) e f), todos do Código dos Contratos Públicos;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Nomear o Comandante do Serviço de Polícia Municipal, Celso Francisco Lopes de Carvalho Marques, representante do dono da obra na posse administrativa;
- Constituir uma comissão de acompanhamento para medição e verificação de todos os trabalhos e equipamentos previstos no caderno de encargos, já faturados e pagos nos autos de medição, composta pelo Eng. Lino Bernardes (DPH), Eng. Pedro Mota Santos (DOM) e Arq. Nuno Morais (DPH);
- Acionar a garantia bancária da obra para resolução de possíveis anomalias nos trabalhos executados (existem infraestruturas não concluídas que não se conseguem ensaiar) e para suporte dos custos administrativos dos novos procedimentos para a conclusão da obra (anúncio no Diário da República);
- Aprovar a minuta do auto de posse administrativa;
- Concluir os trabalhos iniciados, por ajuste direto, de modo a realojar definitivamente os moradores que estão em casas de rotação (contratualmente deveriam ficar 100 dias em casa de rotação e já estão há mais de 600 dias) e concluir de uma forma mais célere as recuperações iniciadas de forma a evitar que entrem em processo de degradação;
- Abrir procedimento por concurso público para a reconstrução das restantes 25 habitações que ainda não foram alvo de obras.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VL3. Transportes Escolares ano letivo 2015/2016 – ajuste direto – retificação da despesa por ano económico

A despesa com o serviço de transportes escolares para o ano letivo de 2015-2016 foi aprovada, por unanimidade, em deliberação da Câmara Municipal de 17/08/2015.

Foi igualmente aprovado na mesma reunião o desenvolvimento de procedimento de ajuste direto, referente aos circuitos especiais, com consulta pública. Neste momento, este procedimento encontra-se no período de receção das propostas das entidades.

Relativamente aos circuitos especiais, estando a despesa prevista aprovada e com valores globais corretos, foi detetado um erro de escrita na discriminação por ano económico, com o respetivo impacto na despesa a afetar a cada ano, e obviamente a impossibilitar a emissão das Requisições Internas.

Estando a decorrer o procedimento de ajuste direto de cada um dos 24 circuitos especiais, e dada a proximidade do início do ano letivo e a necessidade de transporte das crianças abrangidas por estes circuitos, torna-se urgente a correção dos valores apresentados.

O Sr. **Vereador José Belo** disse que está completamente de acordo com a proposta mas gostava de saber o que se passou, porque veio aqui em junho uma proposta – aliás elogiada por este ano ter vindo cedo – e agora, passados 2 meses e meio, vem uma retificação.

A Sra. **Vice-presidente** explicou que houve um erro de cálculo no mapa de suporte e portanto nos circuitos especiais-ajuste direto está 55 mil para o ano 2015 quando devia estar 65 mil. O erro foi na repartição por ano económico.

Neste sentido, foi elaborada a informação n.º 33084, de 27/08/2015, do Chefe da Divisão de Educação e Ação Social, com base na qual o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1623/2015 (07/09/2015):

- **Ratificar o despacho da Sra. Vice-Presidente, de 27/08/2015, que aprovou as correções nos valores da despesa estimada para os transportes escolares no ano letivo 2015/2016, para os circuitos especiais, e apenas na discriminação por ano económico, mantendo-se o valor total anteriormente aprovado, a saber:**

- Valor dos passes dos alunos transportados em Carreiras públicas – Contratação Excluída

2015: 180.000,00 € (169.811,32 € + IVA 6%)

2016: 300.000,00 € (283.018,87 € + IVA 6%)

Total: 480.000,00 € (452.830,19 € + IVA 6%)

- Circuitos especiais – Ajuste Direto com consulta

2015: 65.000,00 € (61.320,76 € + IVA 6%)

2016: 95.000,00 € (89.622,64 € + IVA 6%)

Total: 160.000,00 € (150.943,40 € + IVA 6%)

- Aquisição de cartões/títulos de transporte

2015: 5.500,00 € (5.188,68 € + IVA 6%)

2016: 0,00 €

Total: 5.500,00 € (5.188,68 € + IVA 6%)

Total 2015: 250.500,00 € (236.320,76 € + IVA 6%)

Total 2016: 395.000,00 € (372.641,50 € + IVA 6%)

Total Global: 645.500,00 € (608.962,26 € + IVA 6%).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Edifício – Terreiro da Erva, n.ºs 9 a 11 – obras – indemnização

O Sr. João Garcia Santos, na qualidade de inquilino do estabelecimento comercial, sito no Terreiro da Erva, n.º 10, após solicitação ao Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, apresentou documentação no sentido de possibilitar o cálculo do valor de uma eventual indemnização a atribuir pela cessação temporária de atividade em resultado das obras que a Câmara Municipal pretende levar a efeito no referido edifício.

Face ao exposto, e com base na informação n.º 30924, de 31/07/2015, do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, e despacho do Sr. Vereador Francisco Queirós nela exarado em 14/08/2015, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1624/2015 (07/09/2015):

- **Atribuir o montante mensal de 604,00 € a João Garcia Santos, arrendatário do estabelecimento comercial do edifício sito no Terreiro da Erva, n.º 10, a título de compensação pela cessação temporária de atividade por perda de negócio em resultado das obras que a Câmara Municipal pretende levar a efeito no imóvel.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO VII - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

VII.1. XIV Convenção Mundo Hidro – apoio

A empresa Mundo Hidro, em parceria com a Câmara Municipal de Coimbra, desenvolve desde 2009, na cidade de Coimbra, a “Convenção Internacional de Fitness Mundo Hidro”, evento que se caracteriza por variadas formações e workshops dirigidos aos profissionais do desporto e educação física e incide sobre as áreas de formação do fitness aquático e terrestre.

Neste sentido, foi elaborada a informação n.º 32541, de 20/08/2015, pela Divisão de Desporto e Juventude (Centro Olímpico de Piscinas Municipais), tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1625/2015 (07/09/2015):

- **Isentar a Mundo Hidro Unipessoal, Lda. do pagamento de taxas pela utilização da infraestrutura desportiva municipal Centro Olímpico das Piscinas Municipais e Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, para a realização da “XIV Convenção Mundo Hidro”, a realizar de 16 a 18 de outubro de 2015, sendo que as mesmas ascenderiam a 7.860 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DownHill Urbano do Cabouco – Junta de Freguesia de Ceira – apoio

A Junta de Freguesia de Ceira e a Comissão de Festas da localidade do Cabouco solicitaram à Autarquia um apoio para a realização do evento “DownHill Urbano do Cabouco”, que decorrerá no próximo dia 13 de setembro.

Para o efeito, foi elaborada pela Divisão de Desporto e Juventude a informação n.º 32548, de 14/08/2015, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1626/2015 (07/09/2015):

- **Apoiar a Junta de Freguesia de Ceira e a Comissão de Festas da localidade do Cabouco na realização do evento “DownHill Urbano do Cabouco”, que decorrerá no próximo dia 13 de setembro, nos seguintes moldes:**
 - Apoio através da cedência de uma ambulância e respetivo pessoal socorrista da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, com isenção de taxas no valor de 293,00 €;
 - Apoio através da vigilância de efetivos da Polícia Municipal, com isenção de taxas no valor de 1.200,00 €;
 - 50 grades separadoras metálicas;
 - pódio e arco de meta insuflável;
 - isenção do pagamento de taxas para a promoção e divulgação e colocação de publicidade e ruído sonoro que se julgue necessária, junto ao local do evento, na localidade de Cabouco – Ceira, e respetiva emissão de licença para a concretização do evento;
 - isenção da taxa de licença de ruído no montante de 10,00 €, em conformidade com o art.º 7.º, n.º 1 da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais; art.º 2.º, n.º 6 Espetáculos Desportivos na Via Pública 10,00 € - total: 20,00 €;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- isenção do pagamento de taxas para a promoção e divulgação e colocação de publicidade junto do local, lonas ou panos – 250,00 €;
- isenção de taxas previstas no art.º 12.º - aluguer de material de sinalização n.º 2 grades, por unidade e por dia – 550,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3.II Meia Maratona de Coimbra – Paulo Costa Organização de Eventos Turísticos Unip. Lda. – Globalsport – apoio

A Corrida do Conhecimento, denominada oficialmente como II Meia Maratona de Coimbra, tem lugar na cidade de Coimbra, no próximo dia 11 de outubro, a partir das 10h30, com organização da empresa Paulo Costa Organização de Eventos Turísticos Unip. Lda. – Globalsport e da Câmara Municipal de Coimbra, com partida do Largo da Porta Férrea e chegada na Avenida Navarro. O evento engloba a Meia Maratona, na distância de 21,095 Km, Mini Maratona (10 Km) e Caminhada (5 Km).

Segundo os promotores, a organização do evento é motivada pela classificação atribuída à Universidade de Coimbra, pela UNESCO, de Património Mundial da Humanidade, que sublinha o valor universal da cultura e da língua portuguesas e reconhece o papel central que Portugal teve na formação do mundo, tal como hoje o conhecemos.

O Sr. Vereador Ferreira da Silva questionou a que se deve uma redução de taxas tão acentuada da edição do ano assado para a deste ano, tendo o Sr. Presidente respondido que a edição deste ano foi mais curta.

Assim, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 33618, de 2/09/2015, da Divisão de Desporto e Juventude:

Deliberação n.º 1627/2015 (07/09/2015):

- **Apoiar a empresa Paulo Costa Organização de Eventos Turísticos Unip. Lda. - Globalsport na realização do evento “Corrida do Conhecimento – II Meia Maratona de Coimbra”, que decorrerá no próximo dia 11 de outubro, nos seguintes moldes:**
 - Apoio à promoção e divulgação local do evento junto da população através da cedência de espaços para colocação de mupis, lona (8x3m) e rollups;
 - Colocação de informação no website, facebook da CMC e LCD existentes nas instalações desportivas municipais;
 - Disponibilização de espaço para colocação da lona (à semelhança de situações idênticas propõe-se que seja instalada no varandim do Complexo Olímpico de Piscinas Municipais);
 - Operacionalização de conferência de imprensa;
 - Baixada de energia elétrica, junto ao local de partida e de chegada, para ligação de equipamento através do GSE, cujos custos relativamente a aluguer de 2 geradores serão de 246,00 €, IVA incluído;
 - Agendar reuniões de segurança;
 - Assegurar o transporte de grades de Pombal e Penacova e regresso, pelo pessoal da DDJ, com apoio da Divisão de Ambiente;
 - Licenciamento da prova, através da DIEPT;
 - Disponibilização dos balneários do Complexo Olímpico de Piscinas e do Pavilhão Multidesportos para banhos dos atletas interessados;
 - Disponibilização de espaço no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia para guardar águas e outro equipamento logístico, bem como para secretariado – espaço de trabalho na semana anterior



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- com acesso à internet e parte superior do Pavilhão para entrega de dorsais nos dias 9, 10 e 11 de outubro, sendo possível o acesso às instalações, sem limite de horário, nos dias 10 e 11;
- Reforço de contentores de lixo no local de partida e chegada bem como em cada um dos 5 pontos de abastecimento;
 - Assegurar a limpeza do percurso para recolha das garrafas de água consumidas no decorrer da prova. A limpeza deverá ser assegurada logo após o término da prova de forma a abrir o trânsito com as ruas limpas;
 - Cedência de 2 rolos de fita delimitadora;
 - Disponibilização de 250 grades metálicas delimitadoras (120 da CMC);
 - Solicitar às Câmaras Municipais de Pombal e Penacova a cedência de 65 grades delimitadoras;
 - Disponibilização de 30 cones delimitadores existentes no Estádio Cidade de Coimbra;
 - Isenção de taxas referentes à cedência de 10 vasos com plantas ornamentais (24,00 €) e 2 carrinhas de caixa aberta da DEVJ (217,00 €);
 - Valor das taxas municipais: Publicidade: 2.105,00 €; SMTUC: 891,75; CBS: 136,14 €; Polícia Municipal: 1.377,60 €; Montagem de palco: 655,80 €; Licença de ruído e espetáculos desportivos na via pública: 20,00 €; Mesas e cadeiras: 20,30 €; Grades: 1.100,00 €; Cedência de vasos com plantas ornamentais e 2 viaturas de caixa aberta: 241,00 €; Apoio da DA: 1.438,30 €;
 - Outras despesas referentes ao apoio municipal: aluguer de 2 geradores: 246,00 €; fita delimitadora: 40,35 €; estimativa de trabalho extraordinário de funcionários da Divisão de Desporto, Polícia Municipal, CBS, Gabinete de Serviços Especiais e Divisão de Ambiente: 1.100,00 €;
 - Total do apoio do Município de Coimbra ao evento: 9.372,24 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 33518, de 01/09/2015, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1628/2015 (07/09/2015):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**

Cedência de livros:

- Grupo Folclórico da Casa do Povo de Souselas – Festival de Folclore – 05/09/2015 – 81,00 €;
- Grupo Regional Danças e Cantares Mondego – Festival de Folclore – 05/09/2015 – 66,00 €;
- Rancho Típico de Vila Nova – Festival de Folclore – 05/09/2015 – 48,00 €;

Cedências de cadeiras:

- União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Congresso – 17/08/2015 – 36,90 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, o Sr. Vereador Ferreira da Silva ausentou-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO VIII - APOIO ÀS FREGUESIAS

VIII.1. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências Municipais nas Freguesias – 2015-2017 – alteração às obras:

VIII.1.a) Junta de Freguesia de Brasfemes

Em reunião de Câmara de 20/04/2015, com a deliberação nº 1311/2015, foi aprovada a minuta referente ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município e as 18 freguesias/uniões de freguesias para o período de 2015 a 2017, tendo sido posteriormente remetida à Assembleia Municipal. No entanto, a Junta de Freguesia de Brasfemes, após uma melhor análise técnica e financeira das obras a executar, solicitou uma alteração ao valor atribuído a duas das obras que se encontravam previstas.

O Sr. Vereador **Barbosa de Melo** disse que na última semana houve algumas novidades em relação ao assunto que pretende abordar e, portanto, gostaria de ouvi-las do Sr. Presidente. Sabe que houve uma tentativa de marcação de uma reunião para hoje mas o Sr. Presidente da União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela está de férias em Espanha durante três dias. Regista, de qualquer forma, que pelo menos já há uma tentativa de contacto de ambas as partes. Este é um assunto que se tem arrastado e o que quer é que o Sr. Presidente se manifeste empenhado na sua resolução. Porque o Presidente da União de Freguesias está fora este ano apenas 3 dias com a família e é precisamente nessa altura que lhe marcam a reunião.

O Sr. Presidente respondeu que naturalmente que foi uma infeliz coincidência e que as questões de agenda resolvem-se. Agora o que não é verdade é que tenha avisado o Gabinete da Presidência de que estaria ausente, como afirmou publicamente. Como também não é própria a forma como comunicou a sua indisponibilidade para estar presente.

O Sr. Vereador **Paulo Leitão** disse que alguns presidentes de junta têm manifestado preocupação com o atraso nos projetos para muitas das obras pelo que apelou ao esforço no sentido de que os projetos estejam prontos atempadamente.

O Sr. Presidente disse que essa preocupação é partilhada por muita e boa gente. Os serviços da Câmara estão a trabalhar afincadamente para dar resposta a todas as situações.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 33584, de 01/09/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1629/2015 (07/09/2015):

• **Aprovar as seguintes alterações ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Junta de Freguesia de Brasfemes para 2015 a 2017, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato:**

- Diminuir o valor da obra n.º 2 – “Pavimentação da Travessa da Rua das Lapas Negras”, no valor inicial de 10.000,00 €, em 2.000,00 €, perfazendo o valor final de 8.000,00 €;
- Reforçar o valor da obra n.º 1 – “Construção de passeios e ordenamento de estacionamento na Rua 25 de Abril em Vilarinho”, no valor inicial de 7.500,00 €, em 2.000,00 €, perfazendo o valor final de 9.500,00 €.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Absteram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão e José Belo.

VIII.1.b) Junta de Freguesia de Ceira

Em reunião de Câmara de 20/04/2015, com a deliberação nº 1311/2015, foi aprovada a minuta referente ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município e as 18 freguesias/uniões de freguesias para o período de 2015 a 2017, tendo sido posteriormente remetida à Assembleia Municipal. No entanto, a Junta de Freguesia de Ceira, após uma melhor análise técnica e financeira das obras a executar, solicitou uma alteração à lista das obras a integrar no referido contrato.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 33581, de 01/09/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1630/2015 (07/09/2015):

- **Aprovar as seguintes alterações ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Junta de Freguesia de Brasfemes para 2015 a 2017, nos termos do nº 4 da cláusula 3.ª do referido contrato:**
 - Eliminar a obra nº 5 – “Arranjo dos Passeios da Rua do Senhor da Serra – Vendas de Ceira”, no valor de 6.100,00 €;
 - Diminuir a obra nº 2 – “Eliminação do Estrangulamento da Rua da Fontinha – S. Frutuoso”, no valor de 7.000,00 €, em 2.780,78 €, perfazendo o valor de 4.219,22 €;
 - Diminuir a obra nº 7 – “Preparação e Pavimentação da Rua do Canto e Rua do Cano – Ceira”, no valor de 9.651,00 €, em 36,91 €, perfazendo o valor de 9.614,09 €;
 - Reforçar a obra nº 1 – “Acabamento das Escadas das Barreiras – Cabouco”, no valor de 4.250,00 €, em 940,82 €, perfazendo o valor de 5.190,82€;
 - Reforçar a obra nº 4 – “Elevação e arranjo do Cruzamento do Sobral – Sobral de Ceira”, no valor de 9.750,00 €, em 1.368,32 €, perfazendo o valor de 11.118,32 €;
 - Reforçar a obra nº 6 – “Finalização dos Passeios da Rua de Tomar – Ceira”, no valor de 8.600,00 €, em 6.608,55 €, perfazendo o valor de 15.208,55 €;
 - Refere-se ainda que a obra nº 3 – “Pavimentação e colocação de grades na Rua da Eira (Lagoas)”, no valor de 3.900,00 €, será somente uma obra com trabalhos de pavimentação, uma vez que a colocação de grades após avaliação da obra não é um trabalho necessário de executar, passando a obra a designar-se “Pavimentação da Rua da Eira – Lagoas”.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Absteram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão e José Belo.

VIII.1.c) União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

Em reunião de Câmara de 20/04/2015, com a deliberação nº 1311/2015, foi aprovada a minuta referente ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município e as 18 freguesias/uniões de freguesias para o período de 2015 a 2017, tendo sido posteriormente remetida à Assembleia Municipal. No entanto, a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas solicitou uma alteração à lista das obras a integrar no referido contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 33536, de 01/09/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1631/2015 (07/09/2015):

- **Aprovar as seguintes alterações ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para 2015 a 2017, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato:**
 - Anular as obras n.º 4 – “Repavimentação da Rua de Baixo”, no valor de 6.000,00 € e n.º 5 – “Requalificação da Cobertura do Recordatório”, no valor de 20.000,00 €;
 - Inserir as obras n.º 10 – “Requalificação da sede da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas”, no valor de 20.000,00 €, e n.º 11 – “Requalificação e pavimentação da Rua 12 de Abril – Santa Clara”, em 6.000,00 €.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão e José Belo.

VIII.1.d) Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais

Em reunião de Câmara de 20/04/2015, com a deliberação n.º 1311/2015, foi aprovada a minuta referente ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município e as 18 freguesias/uniões de freguesias para o período de 2015 a 2017, tendo sido posteriormente remetida à Assembleia Municipal. No entanto, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais solicitou uma alteração à lista das obras a integrar no referido contrato.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 33541, de 01/09/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1632/2015 (07/09/2015):

- **Aprovar as seguintes alterações ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais para 2015 a 2017, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato:**
 - Anular a obra n.º 1 – “Passeios e Estacionamento na Casa Branca”, no valor de 45.000,00 €;
 - Anular a obra n.º 8 – “Recuperação do Edifício para a Delegação da Junta de Freguesia no Bairro Norton de Matos”, no valor de 5.000,00 €;
 - Reforçar as obras “Requalificação da Rua da Fonte da Talha” e “Fornecimento e Aplicação de Grades/Corrimões em Diversas Escadas da Freguesia”, no valor de 28.000,00 € e 5.000,00 €, respetivamente;
 - Inserir uma nova obra “Construção de um troço de passeio na estrada de Vale de Canas”, no valor de 17.000,00 €.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão e José Belo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.1.e) Junta de Freguesia de Torres do Mondego

Em reunião de Câmara de 20/04/2015, com a deliberação n.º 1311/2015, foi aprovada a minuta referente ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município e as 18 freguesias/uniões de freguesias para o período de 2015 a 2017, tendo sido posteriormente remetida à Assembleia Municipal. No entanto, a Junta de Freguesia de Torres do Mondego solicitou uma alteração à lista das obras a integrar no referido contrato.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 33647, de 02/09/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1633/2015 (07/09/2015):

- **Aprovar as seguintes alterações ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Junta de Freguesia de Torres do Mondego para 2015 a 2017, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato:**

- Diminuir a obra n.º 3 – “Requalificação do Largo da Igreja - Carvalhosas”, no valor de 12.000,00 €, em 1.065,00, perfazendo o valor de 10.935,00 €;
- Reforçar a obra n.º 2 – “Corte e Estabilização de Talude da Rua dos Palheiros – Carvalhosas”, no valor de 10.000,00 €, em 1.065,00 €, perfazendo o valor de 11.065,00 €.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Absteram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão e José Belo.

PONTO IX - AC – ÁGUAS DE COIMBRA, EM.

IX.1. Regulamento de Água e de Águas Residuais de Coimbra (RAARC) – alteração – consulta pública

Tendo como escopo o aperfeiçoamento da prestação dos serviços de fornecimento e distribuição de água destinada a consumo humano e de saneamento de águas residuais e a melhor adequação do respetivo regulamento e da estrutura tarifária aos objetivos da eficiência de gestão e do equilíbrio económico-financeiro da entidade gestora, procede-se à proposta de alteração do Regulamento de Água e de Águas Residuais de Coimbra, em cumprimento do parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

Assim, e com base no ofício da AC, Águas de Coimbra, E.M., registado sob o n.º 51180, de 24/07/2015, e despacho do Sr. Presidente nele exarado em 21/08/2015, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1634/2015 (07/09/2015):

- **Fixar o prazo de discussão pública sobre a alteração do projeto de Regulamento de Água e de Águas Residuais de Coimbra até 30 de outubro de 2015.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO X - (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este assunto foi discutido logo após o Ponto I.1. PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano – documento de trabalho.


E sendo vinte horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 21/09/2015 e assinada pelo Sr. Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,



(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)

Dat: GL/GM/PS/RP
Conf: RB
Serviço Emissor: DAAOM